



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

NOVEMBRO/2012

Publicado em 07 de dezembro de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Fabiana Carvalho Donida

Gabriel Antônio da Costa

Keila Cristina da Rosa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Monfroi

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral *pro tempore* do *Campus* Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral *pro tempore* do *Campus* Farroupilha

Luís Carlos Cavaleiro da Silva

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral *pro tempore* do *Campus* Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Restinga (Porto Alegre)

Oswaldo Casares Pinto

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do *Campus* Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Instruções Normativas.....	4
Portarias	20
Retificações de Portarias	56
Editais.....	57
Retificações de Editais	111
Propostas e Concessões de Diárias.....	125
Férias	164



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, de 09 de novembro de 2012.

Regulamenta a solicitação, autorização, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve regulamentar a solicitação, autorização, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do IFRS.

Art. 1º A concessão de diárias e passagens referentes a deslocamento no território nacional e no exterior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo disposto no **Decreto nº 5.992**, de 19 de dezembro de 2006, **Portaria MEC 403** de 23 de abril de 2009, demais legislações em vigor e por esta Instrução Normativa.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A concessão de diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, ocorrerá, exclusivamente, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), devendo ser observado o Manual do Usuário do Sistema, desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP).

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

- 1 - **Proposto:** É a pessoa que viaja, indicada para receber a diária;
- 2 - **Solicitante:** O usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pelo cadastro da solicitação da viagem emitida pelo Proposto;
- 3 - **Representante Administrativo:** O usuário previamente cadastrado no SCDP, responsável pela compra de passagens aéreas da solicitação da viagem emitida pelo Proposto;
- 4 - **Proponente:** é a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão, pela análise da relevância da participação, pela avaliação dos dados e documentação da viagem, pela aprovação da viagem e envio ao Ordenador de Despesas e pela aprovação da prestação de contas;
- 5 - **Ordenador de Despesa:** É o responsável pela aprovação das viagens no SCDP;
- 6 - **Autoridade Superior:** é o responsável pela aprovação das viagens urgentes, em que a data de solicitação seja inferior a dez dias da viagem;
- 7 - **Consultor de viagem Internacional:** é o responsável pela verificação da caracterização, do enquadramento legal e da documentação pertinente às viagens ao exterior;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 8 – **Ministro/Dirigente**: é o responsável pela autorização das Viagens Internacionais;
- 9 – **Coordenador Financeiro**: é o responsável por cadastrar os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias ao proposto (emissão da OB);
- 10 – **Coordenador Orçamentário**: é o responsável por cadastrar o Teto Orçamentário;
- 11 – **Gestor Setorial**: é o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do sistema, bem como de interação com o Gestor Central;
- 12 – **Administrador Setorial**: Efetua consultas de gerenciamento no sistema;
- 13 – **Assessor**: é o responsável pela análise prévia das solicitações de viagem.

PARÁGRAFO ÚNICO: As competências e atribuições de todos os envolvidos no processo estão detalhadas no **Anexo IV**.

II – DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

Art. 4º O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 5º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, quando a União custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem e quando ocorrer no dia de retorno à sede de serviço.

Art. 6º Não são devidas diárias quando as despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção forem custeadas integralmente pela administração, pela organização do evento ou do serviço a ser realizado, haja visto a inexistência de prejuízo a ser compensado por essa espécie indenizatória, conforme exposto na **Nota Técnica N° 167/2009/COGES/DENOP/SRH/MP**:

Paragrafo único: O pagamento de metade do valor da diária somente se legitima quando a Administração efetuar o custeio de apenas parte das despesas extraordinárias;

Art. 7º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

Art. 8º Também não fará jus a diárias o proposto que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião a que estiver lotado, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituída, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros consideram-se estendida, salvo se houver pernoite fora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional. O **Anexo I** detalha as Aglomerações Urbanas do Rio Grande do Sul.

III – DA SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO

Art. 9º As diárias devem ser solicitadas pelo proposto a ser creditado, através de formulário próprio, constante do **Anexo II**, que estará permanentemente disponível no site do IFRS ou no site de cada Câmpus.

Parágrafo único. Deverão ser entregues ao **solicitante** os originais de todos os formulários referentes às diárias, sendo vedada a assinatura escaneada (digital), o qual arquivará junto à sua repartição, por no mínimo 05 (cinco) anos.

Art. 10º As propostas de concessão de diárias e passagens para os deslocamentos no país deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

§ 1º A solicitação de diárias cujo deslocamento necessite de passagens aéreas, deve ser realizado, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 dias, visando a economicidade e garantia de reserva do voo.

§ 2º Em caráter excepcional, as Autoridades Superiores poderão autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa e comprovada à inviabilidade no efetivo cumprimento do prazo;

§ 3º As solicitações de viagens urgentes, encaminhadas em prazo posterior à realização da viagem, em caráter excepcional, somente serão liberadas mediante autorização da Autoridade Superior, com a apresentação da devida justificativa, em formulário próprio, constante no **Anexo V**;

§ 4º As saídas que necessitem de deslocamento com veículo oficial deverão ser pré-agendadas junto ao setor/coordenação de infraestrutura ou transportes, com antecedência mínima de 10 dias, mediante a apresentação da solicitação de veículo, a fim de, sempre que possível, otimizar a utilização dos mesmos e da solicitação de diárias para o motorista (se houver).

§ 5º As determinações e os prazos estipulados neste artigo deverão ser rigorosamente cumpridos, acarretando sua inobservância à restituição do pedido ao proponente.

Art. 11º As propostas de concessão de diárias e passagens, em viagens internacionais, serão precedidas de autorização para afastamento do País, concedido pelo Senhor Ministro da Educação e pelo Reitor(a), a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º As solicitações de concessão de diárias e passagens de que trata o **caput** deste artigo devem ser encaminhadas ao Gabinete do Reitor(a), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, considerando-se a data do início do afastamento.

§ 2º O prazo estipulado no parágrafo anterior deverá ser rigorosamente cumprido, acarretando sua inobservância à restituição do pedido ao proponente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 12º Todas as propostas de concessão de diárias e passagens deverão indicar, com clareza, o motivo da viagem, o período de afastamento, destino, meio de transporte e demais informações constantes no formulário de solicitação (anexo II), anexando à mesma os documentos para a comprovação do evento, tais como: convocação, carta de aceite, confirmação de inscrição, convite e/ou folder ou cronograma do fórum/reunião/palestra/seminário/congresso, plano de trabalho ou projeto de viagem.

Art. 13º O processo relativo à concessão de diárias e passagens aos colaboradores eventuais deverá ser instruído com todas as informações constantes no art. 12º desta IN, além dos seguintes documentos:

I - Nota técnica da Unidade, justificando a viagem do colaborador eventual, a compatibilidade da qualificação do beneficiado com a natureza da atividade e o nível de especialização, exigidos para desempenhá-la, bem como a demonstração de ausência no quadro do MEC de pessoal qualificado para o desempenho de referida atividade, com a aprovação do titular da Unidade ou do seu substituto legal;

II - Documento de identificação e currículo resumido do beneficiado;

§ 1º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual por períodos de tempo que, por sua duração, frequência ou ininterrupção, possam descaracterizar a eventualidade dos trabalhos realizados.

§ 2º Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas internacionais a colaborador eventual.

Art. 14º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, detalhando-se a necessidade da participação pessoal do beneficiado, com a aprovação da Direção.

Parágrafo único. Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

Art. 15º Na programação de viagens nacionais, os dirigentes deverão priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento no IFRS, tendo sempre em vista o interesse público e observando os **princípios da finalidade, moralidade e economicidade**.

Art. 16º Na programação de viagens internacionais, os dirigentes das unidades do IFRS deverão propor tão somente aqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse deste Instituto.

Art. 17º Será concedido adicional de R\$ 95,00, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento para o local de embarque ou desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único: Não fará jus ao adicional de que trata o caput deste artigo o deslocamento realizado com veículo oficial ou nos casos em que não seja necessário pernoite fora da sede.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 18º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes condições, a critério da autoridade concedente:

- I – situações de urgência, devidamente caracterizadas;
- II – quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

Art. 19º O proposto que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o proposto retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias, através de GRU (Guia de Recolhimento da União).

Art. 20º O proposto que necessitar permanecer em viagem por tempo superior ao solicitado, poderá efetuar nova solicitação e receber as diárias posteriormente, sempre precedidas de autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único: Serão de inteira responsabilidade do proposto eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, incluindo as taxas originadas por estas alterações, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art. 21º O prazo de pagamento das diárias deverá ser de no máximo cinco e no mínimo dois dias antes da viagem, a fim de que o beneficiário esteja de posse do recurso financeiro para prover os gastos da viagem, desde que seja respeitado o prazo citado no Art. 10º e 11º para a solicitação.

Art. 22º Os atos de concessão de diárias serão publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente.

IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23º O prazo para prestação de contas é de (05) cinco dias corridos, contados do retorno da viagem, para as viagens nacionais e de (30) trinta dias corridos para viagens internacionais, contados da data do término do afastamento do país;

I – O proposto com prestação de contas pendente não terá outra solicitação de diárias aprovadas;

II – Para a prestação de contas, o proposto deverá apresentar:

- Relatório de viagem, devidamente assinado pelo proposto e pela chefia imediata, contemplando as atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados; (modelo **anexo III**);
- Certificado de participação em cursos, eventos, palestras, seminários, etc.;
- Original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 24º Na impossibilidade de o colaborador eventual apresentar a prestação de contas, a responsabilidade será do Proponente.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º A participação de proposto em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, dentre outros, será de, no máximo, dois representantes por unidade, em eventos realizados no país, e um representante por unidade, em eventos realizados no exterior.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada do Diretorias/Departamentos/Coordenadorias das áreas por meio de exposição de motivo, o número de participantes poderá ser ampliado, mediante autorização prévia do Diretor Geral do Câmpus.

Art. 26º Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias;

Art. 27º Os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens deverão ser executados por servidor efetivo do IFRS;

Art. 28º São competentes para atuarem como Autoridade Superior no sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), desde que devidamente cadastrados e com certificação digital:

- I - Reitor;
- II - Diretores Gerais dos Câmpus.

Art. 29º São competentes para atuarem como Proponentes no sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), desde que devidamente cadastrados e com certificação digital:

- I - Reitor;
- II - Pró-Reitores e demais Diretores da Reitoria;
- III – Diretores Gerais e demais Diretores dos Câmpus;

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Administração do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 31º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia 10/12/2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Aglomerções urbanas do Rio Grande do Sul

AGLOMERAÇÃO / MUNICÍPIO	População Total 2007	Taxa de crescimento 1991 - 2000 %	Taxa de urbanização 2000 %
Aglomerção Urbana do Nordeste	664.316	%	%
Bento Gonçalves	100.643	2,41	89,43
Carlos Barbosa	23.960	2,59	74,13
Caxias do Sul	399.038	2,45	92,50
Farroupilha	59.871	2,35	77,21
Flores da Cunha	25.307	3,40	60,09
Garibaldi	28.791	2,06	81,56
Monte Belo do Sul	2.766	-0,16	21,56
Nova Pádua	2.484	0,45	22,12
Santa Tereza	1.815	-1,85	31,17
São Marcos	19.641	2,02	82,78
Aglomerção Urbana do Sul	585.579		
Arroio do Padre	2.734	-	-
Capão do Leão	23.655	2,58	90,03
Pelotas	339.934	1,30	93,17
Rio Grande	194.351	0,89	96,07
São José do Norte	24.905	0,85	72,68
Aglomerção Urbana do Litoral Norte	266.532		
Arroio do Sal	6.635	6,41	95,58
Balneário Pinhal	10.517	7,56	95,54
Capão da Canoa	37.405	5,16	99,46
Capivari do Sul	3.339	2,43	77,66
Caraá	7.131	0,76	7,36
Cidreira	10.883	6,71	95,81
Dom Pedro de Alcântara	2.728	1,77	26,59
Imbé	14.940	5,89	97,25
Itati	2.677	-	-
Mampituba	2.926	0,34	5,92
Maquiné	7.374	0,79	26,36
Morrinhos do Sul	3.241	0,03	19,81
Osório	39.290	2,09	84,87
Palmares do Sul	11.423	2,33	83,78
Terra de Areia	9.709	1,08	44,29
Torres	32.358	2,20	89,24
Tramandaí	39.891	4,98	95,64
Três Cachoeiras	10.390	1,98	49,68
Três Forquilhas	3.073	-0,07	8,24
Xangri-La	10.602	5,05	93,01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

REGIÃO METROPOLITANA

- Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Ivoti, Nova Hartz, Parobé, Portão, Triunfo e Charqueadas.



ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE

Diárias

Passagens

1. IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
CPF				
Cargo ou Função que ocupa				
2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM				
3. DESTINO (Ida e Volta)				
4. PERÍODO DE AFASTAMENTO				
SAÍDA	Data		Horário	
MISSÃO/COMPROMISSO	Data		Horário	
RETORNO	Data		Horário	
5. TRANSPORTE				
<input type="checkbox"/> Empresa terrestre	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input type="checkbox"/> Empresa Aérea	<input type="checkbox"/> Outros: _____	
6. DÉBITO DO RECURSO				
<input type="checkbox"/> Reitoria	<input type="checkbox"/> Câmpus XXXX	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Outros: _____	
7. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento:				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8. JUSTIFICATIVA para entrega da solicitação fora do prazo de 10 dias (viagens nacionais) e 20 dias (viagens internacionais), conforme Portaria 403/2009 de 23/04/2009:

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir em cinco dias contados a partir da data de retorno ao IFRS, as diárias recebidas em excesso;
- Arcar com a multa imposta pelas empresas aéreas, quando descumprir os horários por elas estabelecidos, para chegada ao aeroporto;
- Restituir o canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem;
- Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.

Em _____

Assinatura do proposto

9. DE ACORDO:

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo Sim Não da viagem?

Justifique (caso negativo): _____

Chefia Imediata
Carimbo Identificação

Proponente (Diretor)
Carimbo Identificação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTO			
Nome:			
Matrícula SIAPÉ:			
CPF:			
Câmpus:			
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO			
Percurso:			
Saída	Data: ____/____/20__	Hora:	00:00
Chegada	Data: ____/____/20__	Hora:	00:00
DESCRIÇÃO DA VIAGEM			
Data	Horário (Início/fim)	Atividades desenvolvidas e objetivos alcançados:	
Viagem realizada?		Sim	Não - Se não, descrever o motivo abaixo:
Houve prorrogação da viagem?		Sim	Não - Se sim, descrever e justificar o motivo:
Houve alteração no transporte?		Sim	Não - Se Sim, descrever e justificar o motivo:
Há restituição de valores?		Sim	Não
Caso haja restituição, informe o tipo de despesa relacionada à viagem (Passagens,			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

remarcação de bilhetes, etc.) – Anexar os comprovantes de pagamento, juntamente com o formulário de ressarcimento de despesas.

Data:		Assinatura do proposto:	
Data:		Assinatura do Chefe Imediato:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

PERFIS DISPONÍVEIS NO SCDP E SUAS ATRIBUIÇÕES

- a) **Proposto**: É a pessoa que viaja, indicada para receber a diária;
Colaborador Eventual: todo proposto pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público Federal, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao MEC em caráter esporádico.

Ao proposto compete:

- I – Preencher adequadamente e corretamente o formulário de Solicitação de diárias e passagens aéreas, Anexo II, e encaminhá-lo ao solicitante, juntamente com os documentos necessários, conforme descrito nos Artigos 12 e 14 desta IN.
II – Prestar conta das viagens realizadas, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir de seu retorno, apresentando todos os documentos necessários, conforme descrito no Art. 23.

- b) **Solicitante**: é o responsável pelo cadastro inicial, prorrogação, complementação e, cancelamento da viagem, bem como pelo cadastro dos dados da prestação de contas.
- Cadastra uma PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens) incluindo o roteiro da viagem;
 - Anexa documentos (e-mail, arquivos, documentos digitalizados, etc.) que determinam o deslocamento, e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade;
 - Encaminha a PCDP ao representante administrativo para a reserva de passagem;
 - Efetua as correções solicitadas de data, de roteiro e de justificativas;
 - Efetua uma prorrogação/antecipação de retorno viagem;
 - Efetua uma complementação/redução de viagem;
 - Altera e exclui uma PCDP;
 - Cancela a viagem;
 - Formaliza a prestação de contas de viagem;
 - Anexa documentos recebidos: relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canhotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes à devolução de valores pelo proposto, etc;
 - Altera trechos;
 - Encaminha a prestação de contas.

- c) **Representante Administrativo**: é o responsável por fazer a pesquisa de preço junto à agência de viagem contratada pelo órgão e cadastrar essas informações no Sistema.
- Mantém contato com a agência de viagem contratada;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Verifica a pesquisa de preços de passagens e anexa à PCDP;
- Define a reserva de passagens de acordo com o menor preço e que melhor atenda ao objetivo da viagem, tendo como parâmetro o horário e o período de participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva (se não escolher a de menor preço deve justificar);
- Encaminha a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem;
- Cancela bilhete e reenvia a PCDP para a agência de viagem.

d) **Proponente/Concedente** (exige certificação digital): é o responsável pela avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas.

- Seleciona uma PCDP para aprovação e analisa os dados da viagem bem como os
- Documentos anexados à PCDP;
- Aprova administrativamente a viagem, devolve para corrigi-la ou não aprova (cancela
- A PCDP e a viagem é cancelada);
- Aprova a prestação de contas.

e) **Autoridade Superior** (exige certificação digital): é o responsável pela aprovação das viagens urgentes que possuam passagem aérea cuja data da solicitação seja inferior a dez dias do início da viagem.

- Verifica a PCDP de viagem com programação inferior a 10 dias e analisa os dados da viagem, bem como os documentos anexos à PCDP;
- Aprova:
 - Viagem Nacional - a PCDP é encaminhada para pagamento ao Ordenador de
 - Despesas;
 - Viagem Internacional - a PCDP é encaminhada ao Consultor Jurídico/Responsável
 - Pela verificação de enquadramento legal e outros dados da Viagem;
- Devolve para corrigi-la ou não aprova (cancela a PCDP, a viagem é cancelada).

f) **Consultor Viagem Internacional** (exige certificação digital): é o responsável por verificar se o enquadramento legal da viagem internacional está de acordo com a missão.

- Aprova - a PCDP é encaminhada para o Ministro ou para o Dirigente Máximo da Instituição (ou autoridade com competência para autorizar afastamento do País);
- Altera o enquadramento, se necessário;
- Devolve para corrigir.

g) **Ministro/Dirigente** (exige certificação digital): é o responsável pela autorização das viagens internacionais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Viagem internacional – aprova a PCDP (autoriza o afastamento do País);
- Não aprova (a PCDP é cancelada, a viagem é cancelada);
- Devolve para corrigir.

h) **Ordenador de Despesa** (exige certificação digital): é o responsável pela autorização da despesa relativa a diárias e passagens, podendo fazer a alteração do projeto/atividade e do empenho.

- Verifica a PCDP e analisa os dados da viagem;
- Aprova - A PCDP é encaminhada para a execução financeira; se necessário, devolve para corrigir;
- Se precisar pode alterar o projeto atividade ou o empenho;
- Não aprova - a PCDP é cancelada, a viagem é cancelada.

i) **Coordenador Financeiro** (exige certificação digital): é o responsável por cadastrar, no SCDP, os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias de um proposto. Deve estar cadastrado no SIAFI e autorizado a emitir Ordem Bancária (OB).

- Efetua empenhos no SIAFI;
- Efetua Adiantamento de Viagem e Reembolso de Despesa (AV/RD) e a OB para o pagamento;
- Mantém atualizadas as tabelas de empenho, projeto atividade (insere e atualiza os dados);
- Cancela a execução financeira – OB e AV/RD no SCDP;
- Após a confirmação a PCDP é encaminhada para a Prestação de Contas;
- Efetua pagamento de faturas (manual).

j) **Coordenador Orçamentário**: é o responsável por cadastrar e acompanhar as informações na tabela Cadastra Teto Orçamentário.

k) **Gestor Setorial** (exige certificação digital): é o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do Sistema, bem como de interação com o Gestor Central. Tal Agente Público deverá sempre orientar os demais Agentes e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos. Compete-lhe, ainda, a disseminação das informações e capacitação de todos os usuários, no âmbito do Órgão, incluindo os Órgãos Vinculados (Autarquias e Fundações).

- Providencia um ofício do Dirigente do Órgão ao Planejamento - MP, solicitando a disponibilização do SCDP para uso, e, indicando o gestor setorial (titular e substituto);
- Representa o Órgão junto ao MP;
- Marca apresentações do sistema e reuniões com o representante do MP;
- Providencia listagem de usuários (conforme indicação das autoridades do órgão)
- Com respectivos perfis e substitutos, para utilização do SCDP e subsidiar o processo de certificação digital;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Informa qual a equipe de informática do órgão que acompanhará o processo de certificação digital;
- Atualiza tabelas com dados setoriais;
- Mantém as unidades internas informadas dos passos para implantação, inclusive da certificação digital;
- Acompanha a preparação do ambiente de treinamento e produção pela equipe de setor financeiro;
- Trata com os intervenientes do SCDP no Órgão e esclarece dúvidas sobre o processamento do sistema;
- Apresenta ao MP qualquer problema relativo ao SCDP, que não puder ser solucionado no âmbito do órgão.

l) Administrador Setorial:

- Efetua consultas para gerenciamento;
- Extrai relatórios.

m) **Assessor:** é o responsável pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação. Esse perfil é de utilização opcional.

- Expressa sua concordância ou discordância com relação às PCDPs que estejam à disposição dos seus respectivos Assessorados (Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas, Consultor de Viagem Internacional, Ministro ou Dirigente) para aprovação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



ANEXO V

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus XXXXX

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA – SOLICITAÇÃO EM PRAZO POSTERIOR A VIAGEM

O Diretor-Geral (Reitor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus (Reitoria) _____ - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº xx, de xx de xxxxxx de xxxx, publicada no DOU de xx/xx/xxxx, resolve:

Autorizar o pagamento da solicitação de diárias, entregue fora do prazo previsto conforme:

Proposto:	
Viagem:	
Data:	
Justificativa do Diretor-Geral:	

Diretor Geral Câmpus XXXXXX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 516 – DISPENSAR a servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1630209, da função de Coordenador de Infraestrutura, na Reitoria, Código FG-0001.

Nº 517 – DESIGNAR o servidor **ADEMIR ANDRE DAMASIO**, Carpinteiro, Matrícula Siape nº 2105048, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura, na Reitoria, Código FG-0001.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 518 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1827899, Substituto da Função de Pró-Reitor de Ensino, na Reitoria, Código CD-0002, pelo período de 05 a 20 de novembro de 2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 519, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CIMARA VALIM DE MELO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796019, lotada no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 07/11/12 a 11/11/12 (trânsito incluso), com ônus (diárias e passagens), para participação no evento “The 2012 Interdisciplinary Linguistics Conference (ILinc2012)”, em Belfast / Irlanda do Norte, nos termos do Processo n° 23361.000278.2012-25.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos n° 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

N° 520 - TORNAR sem efeito a nomeação de **LEONARDO ROSA PAIXÃO**, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 464, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal do candidato pela **desistência da vaga**.

N° 521 - TORNAR sem efeito a nomeação de **JULIANA DE OLIVEIRA ROEHE**, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria n° 468, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela **desistência da vaga**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 522 - TORNAR sem efeito a nomeação de **RAQUEL KANAN RUFFINI**, para o cargo efetivo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria nº 478, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela **desistência da vaga**.

Nº 523 - TORNAR sem efeito a nomeação de **CLARISSA PAZ BORDIGNON**, para o cargo efetivo de Auxiliar em administração, do Quadro de Pessoal do IFRS, constante na portaria nº 491, de 25/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2012, seção 2, página 13, em virtude da manifestação formal da candidata pela **desistência da vaga**.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
524	Gibran Fernando Hibrain	8º	Câmpus Bento Gonçalves	0206934
525	Shaiane Renata Urmann	9º	Câmpus Bento Gonçalves	0349100
526	Andrei Nasser Wichrestink	2º	Câmpus Osório	0832030

II – A prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria Nº	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
527	Luana Maris Moravski Dapper	3º	Câmpus Ibirubá	0311707

II – A prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011.

Nº 528 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **SONIA MARIA TONIAL** ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível C/411 Matrícula SIAPE 393629, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Erechim, a partir de 14 de outubro de 2012, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, RESOLVE:

Nº 529 - Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 05/11/2012, do cargo efetivo de Professor de EBTT, Código de vaga nº 843464, ocupado pela servidora JAQUELINE BOHN DONADA, Matrícula SIAPE nº 1525227, lotada no Campus Porto Alegre, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondição estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal

Nº 530 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 10/09/2012, do cargo efetivo de Professor de EBTT, ocupado pelo servidor PAULO VALÉRIO RIBEIRO MAYA, Matrícula SIAPE nº 0356448, lotado no Campus Porto Alegre, em virtude de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/90.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 531, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 06/11/2012, por motivo de viagem da titulaire do substituto legal.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE nº 6407951, para responder pela Reitoria do IFRS no dia 07 de novembro de 2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 533 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) HENRIETTE DE MATTOS PINTO DE FREITAS, CPF 002.262.170-94, matricula 01338140, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:204, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA, CPF 969.013.490-68, matricula 01606036, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANTONIO SPERANDIO, CPF 933.086.550-04, matricula 01592960, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VERA MARISA GASPARETTO, CPF 615.293.460-53, matricula 01571973, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TATIELLI CECCONELLO FEIL, CPF 013.258.740-86, matricula 01574259, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO LUIS PIOVESAN, CPF 976.487.790-72, matrícula 01605798, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA, CPF 992.100.700-97, matrícula 01631537, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONORA MARTA DEVENSI, CPF 000.442.130-26, matrícula 01603359, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAURICIO LOPES LIMA, CPF 006.093.430-17, matrícula 01544376, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, CPF 473.809.850-00, matrícula 01639865, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GISELE NAVARINI CINI, CPF 001.003.500-11, matrícula 01532967, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIELE GOMES, CPF 000.735.010-42, matrícula 01435178, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN, CPF 007.895.550-50, matrícula 01586702, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARILIA BALBINOT PAVAN, CPF 022.146.660-60, matrícula 01606783, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARGARIDA PRESTES DE SOUZA, CPF 527.110.130-49, matrícula 00087191, cargo ASSISTENTE EM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:210, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUIZ VICENTE KOCHÉ VIEIRA, CPF 351.514.471-49, matrícula 00087061, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:216, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:416, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23OUT2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 534 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABIO FRANZON, CPF 591.837.640-20, matrícula 00090581, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:310, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PATRICIA KISNER, CPF 994.374.730-72, matrícula 01588604, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, CPF 238.715.390-15, matrícula 01589687, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IARA ELISABETH SCHNEIDER, CPF 381.878.330-68, matrícula 01410535, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) PRISCILA DE PINHO VALENTE, CPF 949.257.550-72, matrícula 01605217, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17OUT2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 535, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1823897, lotada no Câmpus Inirubá do IFRS, pelo período de 09/11/12 a 15/12/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para participação no Programa CAPES e Instituto de Educação da Universidade de Londres: “Ensino de Inglês como uma língua Estrangeira” em Londres / Inglaterra, nos termos do Processo n° 23366.000203.2012-11.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N° 536, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 12/11/2012, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código de vaga n° 834575, ocupado pelo servidor **DOUGLAS SEVERO SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1805499, lotado no Campus Farroupilha do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondição estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 537 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31OUT2012 o(a) servidor(a) ALINE SILVA DE BONA, CPF 932.446.220-20, matrícula 01602223, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORT 000512/2012, IFRS PUB: BS 31OUT2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 538 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31OUT2012 o(a) servidor(a) ELIANE VELASCO SIMOES PORTES, CPF 012.879.357-02, matrícula 01607000, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS CANOAS, conforme PORT 000463/2012, IFRS PUB: BS 31OUT2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 539 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ALINE SILVA DE BONA, CPF 932.446.220-20, matricula 01602223, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, a partir de 01NOV2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) ELIANE VELASCO SIMOES PORTES, CPF 012.879.357-02, matricula 01607000, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, a partir de 01NOV2012, no(a) CAMPUS CANOAS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 540 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe- Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, CPF 825.299.730-91, matricula 01631761, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAMONE TRAMONTINI, CPF 001.771.900-35, matricula 01703425, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NÃO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17SET2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 541, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria **431, de 05/10/2012**, que nomeia o Grupo de Trabalho para discutir e elaborar proposta de Regulamento Geral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, RESOLVE:

- Art. 1º** Dispensar os servidores Rodnei Valentin Novo, lotado no Câmpus Rio Grande e Divane Floreni Soares Leal, lotada no Câmpus Restinga.
Art. 2º Designar os servidores Javier Garcia López, lotado no Câmpus Rio Grande e Susana Beatris Oliveira Szewczyk, lotada no Câmpus Restinga.
Art. 3º Os demais servidores designados pela Portaria 431, de 05/10/2012, permanecem os mesmos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Nº 542 – DISPENSAR o servidor **IVAN JORGE GABE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820436, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino do Câmpus Farroupilha, Código FG-0001.

Nº 543 – NOMEAR o servidor **IVAN JORGE GABE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820436, para exercer a função de Diretor de Ensino do Câmpus Farroupilha, Código CD-0004.

Prof. Giovanni Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância punitiva encarregada de apurar os fatos envolvendo docente do *Campus* Caxias do Sul IFRS, na data de 05/11/2012, conforme Processo nº 23419.001608.2012-97.

- Luís Carlos Cavalheiro da Silva
- Margarida Prestes de Souza
- Suélen Da Rolt

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores - **Bruno Kenji Nishitani Egami - CPF 009307850-10, Claudio Goebel - CPF 377687600-00** para atuarem como fiscais Contrato 01/2012 - UASG: 158265,- Construtora CDO Ltda, responsável pela execução e drenagem do estacionamento externo do Campus Canoas.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando os encaminhamentos discutidos no Conselho Superior e na reunião da Comissão de Regulamentos Extraordinários, de 06 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 261/2012 e alterar as datas e artigos da Portaria 249/2012, passando os artigos a constar da seguinte forma:

Art. 1º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão das regulamentações do Estágio Probatório dos Servidores, a partir da minuta no arquivo anexo I.

Art. 2º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da Mobilidade dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo II.

Art. 3º Deflagrar a partir do dia 13 de novembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo IV.

Art. 2º Prorrogar a data para definição e encaminhamento dos membros das comissões da Portaria 249/2012, passando o artigo 5º a constar da seguinte forma:

Art. 5º A publicação dos membros da comissão ficará a cargo do Diretor Geral de cada Campus para os respectivos servidores e informar a Reitoria.

§ 1º Cada Diretor Geral deverá providenciar o processo de escolha dos membros para a comissão através de consulta a cada segmento, devendo encaminhar os nomes à Reitoria até o dia 4 de outubro de 2012.

§ 2º A Reitora irá definir o processo para escolha dos membros da comissão que irão representar a Reitoria, assim como nomear, por portaria, seus membros da comissão.

§ 3º A publicação dos membros da comissão deve ocorrer até o dia 10 de outubro de 2012.

§ 4º A reunião da comissão prevista na Instrução Normativa 03/2012 será agendada pela reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

§ 5º Todas as discussões deverão ser representadas pelos segmentos dos Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos.

Art. 3º Definir que o processo de discussão das normas contará com a possibilidade de amplo debate nas comunidades dos Câmpus e da Reitoria do Instituto.

§ 1º O processo descrito no caput será composto de uma etapa de leitura das minutas e elaboração de propostas de supressão, inclusão e alteração de artigos nas três normativas extraordinárias, conforme as minutas encaminhadas pelo CONSUP.

§ 2º Ao final dessa etapa, será realizada uma reunião plenária única nos Câmpus e na Reitoria para a aprovação ou reprovação das propostas para as três normativas.

§ 3º No âmbito de cada Câmpus e da Reitoria haverá uma Comissão Local (CL), através de processo eleitoral e com portaria nomeando cada comissão, sendo que também haverá uma Comissão Geral (CG).

§ 4º A Comissão Geral (CG) será composta por um representante da CL de cada Câmpus e um representante da CL da Reitoria, indicado por cada CL.

§ 5º Após a sistematização dos documentos das plenárias de cada Câmpus e da Reitoria, será realizada uma sistematização dos documentos em uma versão única para o IFRS.

§ 6º Será realizada uma Reunião Geral, com todos os componentes titulares das CL e a CG, para a definição da minuta final a ser encaminhada para aprovação.

Art. 4º A discussão das Regulamentações Extraordinárias obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Período de realização
Leitura as minutas e debates nos Câmpus e na Reitoria, com encaminhamentos de propostas de supressão, inclusão e alteração de artigos em cada minuta	14 de novembro a 14 de dezembro de 2012
Envio de um nome da Comissão Local (CL) do Câmpus e da Reitoria para formação da Comissão Geral (CG)	Até 14 de novembro de 2012
Realização de uma plenária nos Câmpus e na Reitoria, para análise e votação das propostas	Até 14 de dezembro de 2012
Organização e sistematização das propostas pelas CL	de 14 de dezembro até 20 de dezembro de 2012
Encaminhamento de todas as propostas da CL para a CG	Até 21 de dezembro de 2012
Reunião da CG para sistematização de todas as propostas	18 de março de 2013
Reunião Geral, com todas as CL e CG, para a votação das propostas e definição da redação final	02 de abril de 2013
Encaminhamento das versões finais das minutas para os	Até 10 de abril de 2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Comitês de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Administração	
---	--

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância encarregada de apurar e revisar os atos relativos à posse da servidora **RAQUEL ANDRADE FERREIRA**, lotada no Câmpus Sertão IFRS.

- Margarida Prestes de Souza - Juliana Fagundes - Nelson Duarte da Silva

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 548, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora **ANDREA POLETTO SONZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102836, para assinar documentos relativos a aquisição de equipamentos de T.I. para a Pró-reitoria de Extensão, em cumprimento à IN nº 04/2010, do MPOG, no período de 20 a 22/11/2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Nº 549 – EXONERAR a servidora **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104561, da função de Diretora Geral *Pro tempore* do Núcleo Avançado de Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.

Nº 550 – EXONERAR a servidora **MELISSA DIETRICH DA ROSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648753, da função de Diretora Geral *Pro tempore* do Câmpus Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.

Nº 551 – EXONERAR o servidor **LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306249, da função de Diretor Geral *Pro tempore* do Núcleo Avançado de Feliz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0003.

Nº 552 – NOMEAR a servidora **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104561, para exercer a função de Diretora Geral *Pro tempore*, do Câmpus Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.

Nº 553 – NOMEAR a servidora **MELISSA DIETRICH DA ROSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648753, para exercer a função de Diretora Geral *Pro tempore*, do Câmpus Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.

Nº 554 – NOMEAR o servidor **LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306249, para exercer a função de Diretor Geral *Pro tempore*, do Câmpus Feliz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002.

Prof. Giovanni Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 555 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA, CPF 380.606.809-78, matrícula SIPE 00220001, a partir do dia 19NOV2012, referente ao exercício 2012, parcela 5, iniciada em 12NOV2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIO DA SILVA GOEBEL, CPF 377.687.600-00, matrícula SIPE 01411830, a partir do dia 26NOV2012, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 15NOV2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ROBERTO SAOUAYA, CPF 265.081.760-72, matrícula SIPE 01276217, a partir do dia 20NOV2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 19NOV2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N° 556, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do Servidor ADRIANA PANCOTTO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2677854, programadas para o período de 24/11/2012 à 30/12/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 02/01/2013 a 07/02/2013.

CANCELAR férias do Servidor CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE n° 15000093, programadas para o período de 31/12/2012 à 13/01/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 10/01/2013 a 23/01/2013.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 557, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores **Bruno Kenji Nishitani Egami** e **Cláudio da Silva Göebel** para atuarem como fiscais do contrato nº 01/2012 - UASG: 158265, Empresa Construtora CDO Ltda – EPP, durante a vigência do mesmo.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011

PORTARIA 558, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria 544, de 14/11/2012;**

Art. 2º Designar os servidores Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape nº 1306249, com lotação no Câmpus Bento Gonçalves, Margarida Prestes de Souza, Procuradora Institucional, Matrícula Siape nº 1102332, com lotação na Reitoria e Suelen Da Rolt, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1678978, com lotação na Reitoria para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Punitiva**, com sede na Reitoria do IFRS em Bento Gonçalves-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº **23419.001608.2012-97**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 559, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria 387, de 17/09/2012 que constitui comissão encarregada de organizar o **II SEMINÁRIO DOS SERVIDORES DO IFRS**, a ser realizado em 2013, RESOLVE:

I – Incluir os servidores Andréa Poletto Sonza (PROEX) e João Henrique Machado (GABINETE) na referida Comissão.

II – Ficam mantidos na Comissão os seguintes servidores:

Fabiana Carvalho Donida (Comunicação)
Silvia Schiedeck (Comunicação)
Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
Mariangela Scapinelto (PROAD)
Andréa Marta Bergonci Camargo (GABINETE)
Gerson Rafael Juchem (PROAD)
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub (PROEX)
Marcio Santin (PROPI)
Agostinho Luis Agostini (PROEN)
Adriana Rosa Majola Romagna da Silva (DGP)
Margarida Prestes de Souza (PRODI)
Jairo Antonio Wagner (TI)

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011

PORTARIA N. 560 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) LYSANDRA RAMOS TIEPPO, CPF 007.085.940-00, matricula 01764893, CARGO AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, a partir de 21NOV2012, no(a) REITORIA/IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) RICARDO MORO, CPF 010.496.300-09, matricula 01765011, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 19NOV2012, no(a) REITORIA/IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 561 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE n° 1917869, para exercer a função de Assessor de Imprensa da Reitoria, Código FG-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 562 - REMOVER, “EX-OFFICIO”, o servidor **GEANDERSON DE SOUZA LENZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796195, do CÂMPUS RESTINGA para o CÂMPUS OSÓRIO, conforme processo n° 23369.000155.2012-14.

N° 563 - REMOVER, “EX-OFFICIO”, a servidora **SHANA SABBADO FLORES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796017, do CÂMPUS OSÓRIO para o CÂMPUS RESTINGA, conforme processo n° 23369.000155.2012-14.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 565, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as Portarias nºs 378 de 04/09/2012 e 432, de 08/10/2012, RESOLVE:

Reconduzir a comissão nomeada pela Portaria nº 378, de 04/09/2012, por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista os processos nºs 23.063.004/2010-84 e 23.061.207/2010-36.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital PROPI 13/2012**, referente ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação.

- Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
- Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI)
- Gabriel Antônio da Costa (PROEX)
- Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Nº **567**– EXONERAR o servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, da função de Pró-Reitor Adjunto de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0004.

Nº **568** – NOMEAR o servidor o servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, para exercer a função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Código CD-0003.

Nº **569** – NOMEAR o servidor **LUIZ ANTONIO HINING**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração, Código CD-0004.

Nº **570** – DESIGNAR a servidora **MARLI DANIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1830994, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Normas e Convênios, Código FG-0002.

Nº **571** – DESIGNAR o servidor **FRANCK JOY DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1858081, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Concursos Públicos, Código FG-0002.

Nº **572** – DESIGNAR o servidor **FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610193, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Alvorada, Código FG-0002.

Nº **573** – DESIGNAR o servidor **JORGE NUNES PORTELA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313972, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Rolante, Código FG-0002.

Nº **574** – DESIGNAR o servidor **JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796645, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Câmpus Viamão, Código FG-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 575 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1630209, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós Graduação, Código FG-0002.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto IFRS
Port. 706/2011

PORTARIA N° 576, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais da Obra objeto da Tomada de Preços n° 01/2012, processo IFRS n° 23360.000613/2012-11 – BRISOTTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – referente serviços de reforma e ampliação da agroindústria no IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

CARLOS ANDRE SCHWEITZER – Matr. Siape 1660329
CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI – Matr. Siape 1817339
CLAUDIO DA SILVA GOEBEL – Matr. Siape 1586995

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 577 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) EDUARDO MARQUES DE CAMARGO, CPF 010.772.400-66, matrícula SIPE 01650556, MATRICULA SIAPE 1870308 cargo AUDITOR, lotado atualmente no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizado no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N° 578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796072, lotada no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 29/11/12 a 03/12/12 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para apresentação de trabalho relativo a projeto de pesquisa, em Lisboa/Portugal, nos termos do Processo n° 23361.000285.2012-27.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N° 579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ALINE SILVA DE BONA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1822973, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 04/12/12 a 06/12/12 (trânsito



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

incluso), com ônus limitado, para participação no evento “XVII Congresso Internacional de Informática Educativa – TISE - 2012”, em Santiago/Chile, nos termos do Processo nº 23368.000712.2012-15.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 580 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RE SOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, CPF 013.571.720-52, matrícula 01589715, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 27NOV2012, no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FARROUPILHA.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a portaria 277/2012 e remover **Aloisio Cortez – CPF 001 701 470-02**, designado como fiscal técnico do **Contrato 01/2011** – que trata da reforma do Ginásio de Esportes do Campus Sertão.

Bruno Kenji Nishitani Egami **CPF 009 307 850-10**

Claudio Goebel **CPF 377 687 600-00**

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 582 – DESIGNAR o servidor **GERSON RAFAEL JUCHEM**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1817183, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão e Planejamento da Reitoria, Código FG-0002.

Nº 583 – DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 1660329, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Obras da Reitoria, Código FG-0002.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 27/11/2012, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área, Código de vaga nº 833437, ocupado pelo servidor **DANNER SOUZA TERRA**, Matrícula SIAPE nº 1711765, lotado no Campus Farroupilha do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondição estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 585 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) SILVIA SCHIEDECK, CPF 488.920.090-87, matrícula SIPE 01532578, MATRICULA SIAPE 1760729 cargo PRODUTOR CULTURAL, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE DESEN INST/CAMPUS BENTO, localizado no(a) DIRETORIA DE EXTENSÃO CAMPUS BENTO, para o(a) REITORIA/IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER, provisoriamente, a servidora **FRANCIELI FUCHINA**, Auxiliar de Biblioteca, lotada atualmente no CÂMPUS OSÓRIO, para o CÂMPUS SERTÃO, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, III, "b" da Lei 8.112/1990, e conforme processo nº 23367.000171.2012-27.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 587 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) TATIELLI CECCONELLO FEIL, CPF 013.258.740-86, matrícula SIPE 01574259, MATRICULA SIAPE 1596220 cargo ASSISTENTE DE ALUNO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA, para o(a) CAMPUS SERTÃO.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 588 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIO LUIZ TREMARIN, CPF 006.839.250-83, matrícula 01646478, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLEBER SCHROEDER FONSECA, CPF 997.419.460-15, matrícula 01646760, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26NOV2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 589 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FERNANDA KRUGER GARCIA, CPF 003.423.870-06, matrícula 01630704, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:101, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CAMILA CARMONA DIAS, CPF 055.517.469-76, matrícula 01509040, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) KEILA MARINA NICHELLE, CPF 989.149.870-00, matrícula 01515714, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12NOV2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VALERIA BORSZCZ, CPF 844.881.159-34, matrícula 01509551, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIANA FLACH, CPF 000.950.570-99, matrícula 01509358, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOAO ROGERIO MACHADO PEREIRA, CPF 266.624.850-04, matrícula 01509338, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) EDUARDO ANGONESI PREDEBON, CPF 629.973.600-30, matrícula 01509250, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALISSON DALSSASSO CORREA DE SOUZA, CPF 005.115.309-27, matrícula 01508985, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARILIA ASSUNTA SFREDO, CPF 883.690.210-34, matrícula 01509507, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) AIRTON CAMPANHOLA BORTOLUZZI, CPF 804.354.830-72, matrícula 01508930, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO SOUZA DA ROSA, CPF 762.253.480-34, matrícula 01509395, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JULIO CESAR DOS SANTOS, CPF 615.504.260-87, matrícula 01509382, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TONI LUIS BENAZZI, CPF 929.263.040-72, matrícula 01317780, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TISSIANE SCHMIDT DOLCI, CPF 762.261.150-68, matrícula 01588080, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26FEV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER, CPF 991.138.640-68, matrícula 01686061, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de POSICIONAMENTO ANTERIOR NAO ENCONTRADO, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JUN2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR, CPF 576.397.280-53, matrícula 01586257, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20FEV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ARLAN PACHECO FIGUEIREDO, CPF 652.558.950-91, matrícula 01509014, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA, CPF 994.098.100-78, matrícula 01568473, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02DEZ2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SERGIOMAR THEISEN, CPF 746.799.290-49, matrícula 01390396, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, CPF 949.488.010-20, matrícula 01506659, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, CPF 896.439.410-00, matrícula 01506583, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GLADOMIR ARNOLD, CPF 375.189.410-15, matricula 00090561, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:401, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, CPF 433.534.609-34, matricula 01506904, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NORACY JOSE DE CASTRO FILHO, CPF 358.686.860-04, matricula 00220976, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROGERIO FOSCHIERA, CPF 496.452.690-91, matricula 01644217, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO DOS REIS, CPF 560.302.070-91, matricula 00090510, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:501, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:502, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ALEX DIAS GONSALES, CPF 755.161.100-25, matricula 01561357, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10NOV2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, CPF 438.046.750-34, matricula 01447571, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15NOV2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO, CPF 334.222.810-53, matricula 01630736, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01SET2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, CPF 293.794.660-72, matrícula 01573658, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:301, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16DEZ2011.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, CPF 660.637.440-53, matrícula 01509906, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:302, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04NOV2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SUELENA DE ARAUJO BORGES, CPF 007.211.810-58, matrícula 01602247, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, de NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:201, para NIVEL:NS CLASSE:D NIVEL:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21ABR2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 590 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) CARINE BUEIRA LOUREIRO, CPF 732.425.350-49, matrícula SIPE 01544288, MATRICULA SIAPE 1525390 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, localizado no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 591 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) LUCIANA MOREIRA DE SOUZA, CPF 922.367.660-68, matrícula SIPE 01582678, MATRICULA SIAPE 2453029 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, para o(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA N. 592 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES ANTUNES, CPF 018.795.000-86, matrícula SIPE 01597438, MATRICULA SIAPE 1818514 cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado atualmente no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, localizado no(a) NUCLEO AVANÇADO DE FELIZ, para o(a) NUCLEO AVANÇADO DE IBIRUBA.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para comporem uma comissão que analisará a amostra dos equipamentos enviados pela empresa vencedora do pregão 48/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

referente a aquisição de computadores desktops e avançados e notebooks padrões, conforme processo 23419.001305.2012-74

- Jairo Antonio Wagner - matricula 1756751 - lotado no DTI da Reitoria
- Vinicius Michelin - matricula 1737166 - lotado na TI do campus Erechim
- Vinicius Raupp Alves - matricula 1797068 - lotado na TI do campus Canoas

Atribuições desta comissão

- I - fazer um checklist dos itens constantes no edital do pregão, através da análise nos equipamentos enviados pela empresa vencedora e nos documentos apresentados por ela
- II - apresentar este checklist para homologação do Comitê de TI

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital PROPI 12/2012**, referente ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, a partir da data de publicação do edital.

- Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI)
- Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI)
- Gabriel Antônio da Costa (PROEX)
- Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a remoção provisória por motivo de saúde, da servidora **FRANCIELI FUCHINA**, Auxiliar de Biblioteca, do CÂMPUS OSÓRIO para o CÂMPUS SERTÃO, realizada através da Portaria nº 586, de 27 de novembro de 2012, em razão da desistência formal da servidora, conforme consta no processo nº 23367.000171.2012-27.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 524/2012

Na portaria nº 524, de 01/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2012, seção 02, pg. 19, referente a nomeação em caráter efetivo para o cargo de Assistente em Administração, onde se lê: “GIBRAN FERNANDO HIBRAIN”, leia-se: “GIBRAN FERNANDO IBRAHIM”.

Bento Gonçalves, 05/11/2012.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAIS

EDITAL PROPI N° 013/2012 – Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação – AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) através da Diretoria de Pós-Graduação e do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **01 de Novembro a 22 de Novembro de 2012**, estão abertas as inscrições à seleção para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme os critérios definidos neste instrumento legal.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação é uma iniciativa interinstitucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC em parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e do Instituto Federal do Paraná – IFPR, e tem por objetivos:

- a) Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação;
- b) Fortalecer a Política de Implementação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT);
- c) Fomentar a cultura de proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual;
- d) Oportunizar a utilização das ferramentas da Educação à Distância aos parceiros da RFEPCT, do INPI e SETEC;
- e) Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação;
- f) Contribuir com a formação de servidores para atuarem em cursos técnicos de Agentes de Propriedade Intelectual, entre outros.

1.2 Descrição do curso:

- a) CURSO: **Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação**
- b) INÍCIO: Março de 2013.
- c) MODALIDADE: EaD, através de modelo e-Learning, presencial e virtual, viabilizado por meio de mídias integradas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- d) ATIVIDADES PRESENCIAIS: Sextas-feiras pela manhã nos campi/Reitoria, havendo a possibilidade de realização de encontros presenciais adicionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.1 A presente Especialização Lato Sensu é destinada aos servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II. Assim, o curso abrangerá 42 Instituições no Brasil, compreendendo 400 campi e cerca de 2.000 alunos.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 33 vagas para ampla concorrência dos servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme público-alvo definido no item 2.1.

3.2 As vagas disponibilizadas neste edital são remanescentes dos processos seletivos referente aos Editais PROPI nº 011/2012 e nº 012/2012.

3.3 Considerando as duas chamadas anteriores, conforme citadas no item anterior, e de acordo com orientação da Coordenação do Curso do Instituto Federal do Paraná (IFPR), não haverá mais a reserva de vagas por campus/reitoria.

4. DO CRONOGRAMA ETAPAS DATAS

Abertura do edital 01/11/2012

Período de inscrição 01/11/2012 a 22/11/2012

Homologação das inscrições 26/11/2012

Recursos quanto à não homologação 27/11/2012

Divulgação do Resultado Parcial 28/11/2012

Recursos quanto ao Resultado Parcial 29/11/2012

Divulgação do Resultado Final 30/11/2012

Previsão de início do curso 01/03/2013

5. DOS PRÉ-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

5.1 São pré-requisitos do candidato ao processo de seleção às vagas do programa de Pós-Graduação:

- a) Ser servidor efetivo do IFRS;
- b) Ter graduação / curso superior de formação específica completa e/ou estar concluindo o último semestre até final de 2012 e/ou antes do início oficial do curso de pós-graduação.
- c) Ter Currículo Lattes atualizado (há um mês da submissão da inscrição);
- d) Não estar usufruindo das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II e III do Capítulo V da Lei nº 8.112/1990.

5.2 São compromissos do candidato durante a realização da Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação:

- a) Envidar esforços para obter a conclusão da Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, externando os conhecimentos e habilidades adquiridos/desenvolvidos durante o curso à comunidade acadêmica;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- b) Integrar-se em grupo(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Não solicitar/receber bolsa de estudo de fomento interno e/ou externo, referente ao presente curso;
- d) Não solicitar afastamento para realização de outra pós-graduação (lato ou stricto sensu) durante a realização da Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação;
- e) Não solicitar/receber diárias, passagens e usufruir de veículos oficiais para aulas ou demais atividades fora do campus de lotação, ainda que tenha sido selecionado para realizar o curso em campus diverso do qual tenha me inscrito;
- f) Atender às normas do programa já existentes e se adequar às que vierem a ser criadas;
- g) Dedicar-se às atividades propostas (presencial e EaD), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;
- h) Vincular a produção científica e/ou tecnológica desenvolvida durante a pós-graduação ao(s) grupo(s) de pesquisa do IFRS;
- i) Não fazer uso, durante o curso, das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II e III do Capítulo V da Lei nº 8.112/1990;
- j) Encaminhar semestralmente à Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período e, ao término do curso, relatório final;
- k) Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) para arquivamento.

5.3 Os alunos que não cumprirem com os compromissos assumidos quanto à realização da presente especialização estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Impossibilidade de participação em editais internos (IFRS) relacionados à Pós-Graduação, no período de 02 anos;
- b) Impedimento de participação no programa institucional de bolsas para qualificação, pelo período de 02 anos;
- c) Impossibilidade de solicitar afastamento para realização de Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), pelo período de 02 anos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição/Matrícula (Anexo I), em duas vias;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Documento emitido pela Diretoria (Reitoria) e/ou Coordenadoria (Campi) de Gestão de Pessoas sobre a situação do servidor e seu respectivo tempo de serviço no IFRS (Anexo III);
- d) Termo de Liberação do Servidor (Anexo IV);
- e) Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação / Curso Superior de Formação Específica e, no caso de estar concluindo o último semestre até final de 2012 e/ou antes do início oficial do curso de pósgraduação, atestado da instituição contendo a data prevista para conclusão, também autenticada em cartório ou a via original.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- f) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica;
- g) Cópia autenticada em cartório do RG e CPF;
- h) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- i) Cópia do Currículo Lattes.

6.2 Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada em uma única remessa, não sendo aceito a inclusão de documentos posteriores. Caso, em algum momento, o candidato constatar equívoco na documentação enviada, o mesmo deverá encaminhar todos os documentos novamente em nova postagem, a qual substituirá integralmente a anterior. Assim, valerá, para todos os fins, a última postagem enviada.

6.3 A Comissão de Seleção não efetuará, em nenhum momento, o acréscimo de documentação nas inscrições enviadas.

6.4 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via

6.5 Inscrições com documentação incompleta ou inexistentes não serão homologadas, bem como postadas fora do prazo estabelecido no item 4.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Somente serão avaliadas as inscrições homologadas.

7.2 As inscrições submetidas e homologadas serão avaliadas por Comissão de Seleção, composta por representantes das Pró-Reitorias do IFRS.

7.3 O processo de seleção compreenderá análise de toda a documentação encaminhada.

7.4 Será elaborada classificação dos candidatos em função da nota final obtida, desconsiderando-se a lotação.

7.5 A nota final dos candidatos será formada considerando os seguintes critérios:

a) **Média aritmética das notas obtidas no Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica, considerando-se**

E-mail: dirposg@ifrs.edu.br e/ou nit@ifrs.edu.br

Fones: (54) 3449-3334 / 3449-3358

duas casas decimais após a vírgula – (Pontuação máxima 100 pontos) –

Equivalente a 80% da nota final;

OBS.: No caso do servidor ter frequentado instituição cuja avaliação seja por conceito, a correlação a ser adotada será a seguinte:

Conceito A – 100 Conceito B – 85 Conceito C – 70 Conceito D – 50

b) **Tempo de Serviço no IFRS** – (Pontuando no máximo 20 semestres, com valor de 5 pontos para cada semestre completo) Equivalente a 20% da nota final.

7.6 Fórmula para cálculo da nota final de classificação:

$$Nf = (Ma * 0,8) + (Ns * 5 * 0,2)$$

Sendo:

Nf: Nota final

Ma: Média aritmética das notas do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica.

Ns: Número de semestres de tempo de serviço no IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7.7 Caso a nota constante do histórico vier no formato de 0 a 10 (de zero a dez), para fins de cálculo, a nota será multiplicada por 10 (10), no intuito de padronização da nota final.

7.8 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o servidor que for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.

7.9 Caso o candidato esteja concluindo o último semestre até final de 2012, será considerado para a Média Aritmética (Ma), o montante de disciplinas concluídas, desconsiderando-se as disciplinas em curso.

7.10 Considerando-se o mecanismo do item 7.9 do Edital PROPI nº 012/2012, o qual previu a possibilidade de criação de Classificação Paralela, para o caso de o número de inscritos exceder ao limite de vagas do campus/reitoria, os candidatos homologados e avaliados, mas não contemplados com vaga em virtude desta situação, encontram-se devidamente aptos a concorrer com os novos inscritos neste processo seletivo.

7.11 Os candidatos constantes da Classificação Paralela decorrente do processo referente ao Edital PROPI nº 012/2012, não necessitam encaminhar os documentos necessários para a inscrição na presente seleção, pois já encontram-se homologados e já possuem nota de avaliação.

7.12 As novas candidaturas após avaliadas, concorrerão, de acordo com a nota final obtida, com os candidatos constantes da Classificação Paralela referente ao Edital PROPI nº 012/2012.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos devem ser enviados para o e-mail dirposg@ifrs.edu.br, de acordo com os prazos estabelecidos no item 4.

8.2 Não será disponibilizado modelo de recurso, cabendo ao candidato, formatar, através de justificativa via e-mail, os motivos que o levaram a solicitar revisão de sua candidatura.

8.3 Caberá aos interessados confirmar o recebimento do recurso interposto.

9. DAS PUBLICAÇÕES

9.1 Todas as publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas através do site <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=143>.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os campi/reitoria deverão oferecer como contrapartida, a infraestrutura necessária para a realização do curso, considerando que os Kits tecnológicos serão encaminhados pelo IFPR.

11.2 As custas referentes a documentação e seu envio ficarão a cargo dos servidores interessados em participar do processo de seleção, eximindo-se a Instituição de qualquer encargo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.3 Caso o servidor classificado esteja cursando o último semestre de sua graduação, este deverá enviar cópia devidamente autenticada em cartório do histórico de graduação e do diploma até dia 20 de Fevereiro de 2013, sob pena de perder sua vaga.

11.4 Integram este edital os Anexos I, II, III e IV.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.6 Para eventuais dúvidas/esclarecimentos, pode-se entrar em contato pelos fones (54) 3449-3334 e 3449-3391, bem como através do e-mail dirposg@ifrs.edu.br.

Bento Gonçalves/RS, 01 de Novembro de 2012.

Alan Carlos Bueno da Rocha
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
IFRS

EDITAL PROEX Nº 93, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO
PRONATEC
EDITAL Nº 87/2012 – PROFESSOR – (CURSOS FIC)**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 87/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso FIC	Vagas	Disciplina (s)	Candidato (a)	Classificação
Administrador de banco de dados	01	Introdução a Banco de Dados	Jean Michello Cassol Castro	1º
			Susane Julieta de Oliveira	Desclassificado*
	01	Projeto de Banco de Dados	Jean Michello Cassol Castro	1º
			Susane Julieta de Oliveira	Desclassificado*
	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	Jean Michello Cassol Castro	1º
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	Jean Michello Cassol Castro	1º

* Não atende ao disposto na Resolução CD/FNDE Nº 4, art.14 § 2º.

Bento Gonçalves (RS), 01 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 94, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
09	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme item 9. deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Noções de Economia	Noite	40h	Graduação em Economia ou Administração
	01	Psicossociologia das Organizações	Noite	40h	Graduação em Psicologia, Sociologia, Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Administração	01	Redação Oficial	Noite	30h	ou Recursos Humanos. Graduação em Letras
	01	Planejamento Estratégico	Noite	60h	Graduação em Administração ou Economia
	01	Administração de Marketing	Noite	60h	Graduação em Administração ou Marketing
	01	Administração de Materiais	Noite	40h	Graduação em Administração, Engenharias, Contabilidade ou Economia.
Paisagismo	01	Relações Humanas e Ética no Trabalho	Tarde	30h	Graduação em Sociologia, Filosofia, Psicologia ou Administração – Gestão de Pessoas.
	01	Micropaisagismo	Tarde	40h	Graduação em Agronomia, Arquitetura ou Horticultura
	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Tarde	40h	Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola ou Horticultura.

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;

1.3 – No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

a) por interesse da Instituição;

b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;

2.2 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.3 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

2.4 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);

2.5 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;

2.6 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.7 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 – A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 – Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 07 a 09 de novembro de 2012

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

4.2 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1 – Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos

- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos

4.2.2 – Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos

- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso

4.2.3 – Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos

a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos

- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
 - III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
 - IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
 - V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
 - VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
 - VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico – Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
 - c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
 - d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2012;
- 5.3 – A entrevista será realizada nos dias 14 e 16 de novembro de 2012;
- 5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
 - II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
 - III. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.1 – As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 20 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 21 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;

9.2 – O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;

9.3 – O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;

9.4 – A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;

9.5 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;

9.6 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 9.7 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 – Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 – O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas

Bento Gonçalves (RS), 06 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 94/2012

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial: _____	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail pessoal: _____	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição: _____	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição: _____	
Endereço profissional: _____	
Telefone institucional: () _____	E-mail institucional: _____
Cargo ou função: _____	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho: () Manhã () Tarde () Noite
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus: _____	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em: _____	
Disciplina(s): _____	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação	Área: _____
() Especialização	Área: _____
() Mestrado	Área: _____
() Doutorado	Área: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 94/2012

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): _____

Disciplina(s): _____

Câmpus: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 94/2012

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
<p>Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometeri no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 94/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do candidato:</p> <p>Nome por extenso:</p>
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
<p>Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:</p>
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
<p>De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 94/2012

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE n°: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital n° 94//2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n° 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 95, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
11	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Curso	Vaga	Disciplina	Turno	C.H *	Formação Exigida
Contador de Histórias	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Inspetor Escolar	01	Relações Interpessoais na escola	T	32h	Licenciado em Pedagogia ou Licenciado /Bacharel em Psicologia ou técnico na área com experiência docente e profissional na área.
Churrasqueiro	01	Técnicas de Serviço do Churrasqueiro	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
	01	Boas Práticas de Higiene e Preparação de Alimentos	T	16h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
Recepcionista	01	Acolhimento	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Recepcionista em meios de hospedagem	01	Relações Humanas na Hotelaria	T	24h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
Mestre de cerimônias	01	Dicção e oratória	M	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
Administrador de banco de dados	01	Introdução a Banco de Dados	T	40h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
	01	Projeto de Banco de Dados	T	48h	
	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	T	48h	
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	T	44h	

***Soma das Cargas Horárias totais das disciplinas**

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;

1.3 – No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

a) por interesse da Instituição;

b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 – Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 – Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 – O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Período de inscrições: 12 e 13 de novembro de 2012.
- 3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre.	Sala de Atendimento do Pronatec (térreo). Horário de atendimento: segunda a sábado, de 10:00h às 12horas e das 14:00h às 16:30horas.	Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto Alegre. Telefone: 39306038.

- 3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 – O Processo Seletivo será constituído de
 - a. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
 - b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 – Da análise do Currículo:
 - 4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.2.1.1 – Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:

- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.

4.2.1.2 – Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:

- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.

4.2.1.3 – Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:

- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos;
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos - 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos - 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos - 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos - 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos - 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos - 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico – Ensino Médio: 5 (cinco) pontos - 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;

5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá no dia 14 de novembro de 2012;

5.3 – A entrevista será realizada no dia 14 de novembro de 2012;

5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

IV. Não preencher os requisitos constantes neste edital;

V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;

VI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 19 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 20 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;

9.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;

9.3 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.4 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

9.5 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.

9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;

10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;

10.4 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 09 de novembro de 2012.

Viviane Silva Ramos

Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 95/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial: _____	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail pessoal: _____	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição: _____	
É órgão público? () sim () não	
Cargo/função que ocupa: _____	
Endereço profissional: _____	
Telefone institucional: () _____	E-mail institucional: _____
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho: () Manhã () Tarde () Noite
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus: _____	
Professor do(s) Curso(s): _____	
Disciplina(s): _____	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área: _____
() Graduação	Área: _____
() Pós-graduação	Área: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital nº 95/2012

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): _____

Disciplina(s): _____

Câmpus: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 95/2012
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 95/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;

II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX Nº 96, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

EDITAL Nº 95/2012 – PROFESSOR – (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 95/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato	Classificação
Contador de Histórias	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Joana Izabel da Silva	1º
			Daiane Camara B.M. Borsatto	2º (suplente)
			Ana Cristina S. Teixeira	3º (suplente)
			Walter R. Bicca Júnior	4º (suplente)
			Sandra Luiza A. Marchese	5º (suplente)
			Luciane Lindenmeyer	6º (suplente)
Eliseu Batista dos Santos	7º (suplente)			
Inspetor Escolar	01	Relações Interpessoais na escola	Daiane Camara B.M. Borsatto	1º
			Walter R. Bicca Júnior	2º (suplente)
			Sandra Luiza A. Marchese	3º (suplente)
Churrasqueiro	01	Técnicas de Serviço do Churrasqueiro	Angela M. Provenzi	1º
			Edemilson Rosa Pujol	2º (suplente)
	01	Boas Práticas de Higiene e Preparação de Alimentos	Rosângela de Barcellos Santos	1º
Angela M. Provenzi	2º (suplente)			
Recepcionista	01	Acolhimento	Nara Denize da R. Paz	1º
			Rejane Macedo de Azevedo	2º (suplente)
			Vanessa C. H. E. da Silva	3º (suplente)
			Walter R. Bicca Júnior	4º (suplente)
			Priscila Gayer	Desclassificado*
			Eliseu Batista dos Santos	Desclassificado*
Recepcionista em meios de hospedagem	01	Relações Humanas na Hotelaria	Nara Denize da R. Paz	1º
			Vanessa C. H. E. da Silva	2º (suplente)
			Rejane Macedo de Azevedo	3º (suplente)
			Edemilson Rosa Pujol	4º (suplente)
			Priscila Gayer	Desclassificado*
Mestre de cerimônias	01	Dicção e oratória	Rejane Macedo de Azevedo	1º
			Joana Izabel da Silva	2º (suplente)
Administrador de banco de dados	01	Introdução a Banco de Dados	Jonas Martinho R. Machado	1º
			Adriana Cássia da Costa	2º (suplente)
			Eliseu Batista dos Santos	3º (suplente)
01	Projeto de Banco de	Jonas Martinho R. Machado	1º	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		Dados	Adriana Cássia da Costa	2° (suplente)
			Eliseu Batista dos Santos	3° (suplente)
	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	Adriana Cássia da Costa	1°
			Jonas Martinho R. Machado	2° (suplente)
			Eliseu Batista dos Santos	3° (suplente)
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	Jonas Martinho R. Machado	1°
			Eliseu Batista dos Santos	2° (suplente)

* Não atendeu ao disposto nos itens 2.4 e 2.5 do edital.

** Não compareceu à entrevista

Bento Gonçalves (RS), 19 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL PROEX Nº 97, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC
EDITAL Nº 94/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 94/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato	Classificação
Administração	01	Noções de Economia	Nádia Cristina Poletto	1°
	01	Psicossociologia das Organizações	Susana Zandoná	1°
	01	Redação Oficial	Leandro Rocha Vieira	1°
	01	Planejamento Estratégico	Nádia Cristina Poletto	1°
			Denise dos Santos Menegotto	2° (suplente)
	01	Administração de Marketing	Denise dos Santos Menegotto	1°
	01	Administração de Materiais	Luiza B. Londero de Souza	1°
Paisagismo	01	Relações Humanas e Ética no Trabalho	Susana Zandoná	1°
	01	Micropaisagismo	Marlova Benedetti	1°



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			Beatriz Portanova de Oliveira	2° (suplente)
			Carlos Stefan Simionovski	3° (suplente)
	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Não houve candidatos inscritos	----- ---

Bento Gonçalves (RS), 20 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL N° 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Será oferecida a seguinte vaga:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos	Carga horária semanal
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do	Possuir ensino médio completo e não possuir vínculo efetivo com instituição pertencente a	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	
--	--	--	---	--

1.1.1 – Apresente seleção é para o Câmpus Ibirubá do IFRS, conforme segue:

Câmpus	Local de oferta da vaga	Vaga	Carga horária semanal
Ibirubá	Câmpus Ibirubá	01	16 horas

1.2 – A remuneração para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;

1.3 – Este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.4 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;

2.5 – Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.6 – Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 – Apresentar fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;
- 2.8 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Período de inscrições: de 21 a 23 de novembro de 2012.
- 3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Ibirubá	Setor: Coordenação de Extensão Horário: 08h às 11h45min.	Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS Fone: 53-3324 8100

- 3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 – O Processo Seletivo será constituído de:
- análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
 - entrevista (peso 5,0);
- 4.2 – Da análise do Currículo:
- 4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**:
- 4.2.1.1 – Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
 - Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
 - Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 – Atividades acadêmicas e administrativas: até 60 (sessenta) pontos
- Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 6 (seis) pontos por ano
 - Apoio em atividades administrativas: 6 (seis) pontos por ano
 - Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

d) Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por ano

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.

4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual a vaga está sendo ofertada, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;

5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2012;

5.3 – A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2012;

5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- VII. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- VIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- IX. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 03 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus; ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;

9.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto;

9.3 – As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.4 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II, sob pena de não ter a concessão da bolsa.

9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;

10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 98/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho: () Manhã () Tarde () Noite
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
() Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Ensino Médio	Área:
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – **Edital 98/2012**

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de _____

Câmpus: _____ Recebida em: ____/____/____

Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 98/2012
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas no **Editai**
nº 98/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, no âmbito da Bolsa-
Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes
cláusulas:

- I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão ou desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 99, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos ou contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, em instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; E possuir a formação exigida no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Sábado (tarde)	32h	Graduação em Agronomia; Graduação em Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.
Agricultor Familiar	01	Projeto Integrador	Sábado (manhã)	42h	Graduação em Agronomia; Curso Técnico em Agropecuária ou Agricultura.

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;

1.3 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- por interesse da Instituição;
- por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

2.2 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.3 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

2.4 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);

2.5 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;

2.6 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

2.7 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

2.8 – A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

2.9 – Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;

2.10 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 22 e 23 de novembro de 2012.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de

a. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e

b. entrevista (peso 5,0);

4.3 – Da análise do Currículo:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos

I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos

II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos

III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos

4.2.1.2 – Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos

I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados

II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados

III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados

4.2.1.3 – Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos

a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos

I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos - 2 pontos por semestre;

II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos - 1,8 pontos por semestre;

III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos - 1,5 pontos por semestre;

IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos - 1,3 pontos por semestre;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos - 1 ponto por semestre;

VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos - 0,7 ponto por semestre;

VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico – Ensino Médio: 5 (cinco) pontos - 0,5 ponto por semestre;

b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;

b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;

c) desembaraço, iniciativa e interesse.

4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;

5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá no dia 26 de novembro de 2012;

5.3 – A entrevista será realizada no dia 27 de novembro de 2012;

5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

X. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;

XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;

XII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – A Comissão de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 29 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 30 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;

9.2 – O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;

9.3 – A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;

9.4 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;

9.5 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.6 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

9.7 – Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenadoria/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;

9.8 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;

9.9 – O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;

9.10 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;

10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria, pelo Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 99/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial: _____	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail pessoal: _____	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação: _____	
Unidade ou Setor de vinculação: _____	
Função/cargo na Instituição: _____	
Nº de matrícula SIAPE: _____	
Telefone institucional: () _____	
E-mail institucional: _____	
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus: _____	
Professor do(s) Curso(s): _____	

Disciplina(s): _____	

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área: _____
() Graduação	Área: _____
() Pós-graduação	Área: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 99/2012

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): _____

Disciplina(s): _____

Câmpus: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 99/2012**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do **Edital nº 99/2012**, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato:

Nome por extenso:

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato:

Assinatura e carimbo:

PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:

Assinatura e carimbo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 99/2012
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____,
SIAPE n°: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital
n° **99/2012** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE n° 4, de 16 de
março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite
da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n°
04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – A presente seleção é realizada para a Reitoria do IFRS, da seguinte forma:

Vagas	Encargos/ Atribuições	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
CR*	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	Prestar apoio nas atividades da Bolsa-Formação do PRONATEC relacionadas ao cadastro e pagamento dos bolsistas	Ser servidor do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria, e possuir ensino médio completo.	10 horas

***CR = Cadastro Reserva**

1.2 – A remuneração será:

1.2.1 – apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;

1.3 – A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

a) por interesse da Instituição;

b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto e/ou Coordenador-Geral da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser servidor público federal, do quadro de pessoal efetivo do IFRS, em exercício na Reitoria;

2.2 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.3 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.4 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);
- 2.5 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 – A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: dias 26 e 27 de novembro de 2012

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Reitoria – IFRS	Setor do Pronatec (sala 601) Horário: das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min	Rua General Osório, 348, 6º andar Centro – Bento Gonçalves – RS. Fone: (54) 3449-3360

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 – A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria da Reitora do IFRS;
- 4.3 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição (até 1,5 pontos);
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado (até 1,5 pontos);
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse (até 1,5 pontos);
 - d) experiência no apoio de atividades administrativas (até 1,5 pontos);
 - e) Conhecimento do sistema SIAFI (até 2,0 pontos);
 - f) Conhecimento em planilhas eletrônicas (até 2,0 pontos);
- 4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior tempo de efetivo exercício no IFRS, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 – A entrevista será realizada por comissão específica, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, pela Reitora do IFRS;
- 5.2 – A entrevista será realizada no período de 04 a 06 de dezembro de 2012;
- 5.3 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, o horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.4 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XV. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 07 de dezembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 10 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

- 8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 9.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-geral;
- 9.3 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 – Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 – O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados ficará no setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer turno.
- 10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria.

Bento Gonçalves (RS), 22 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 100/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação:	
Função/cargo na Instituição:	
N° de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
() Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Ensino Médio	Área:
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – **Edital 100/2012**

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de _____

Câmpus: _____ Recebida em: ____/____/____

Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 100/2012**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do **Edital nº 100/2012**, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato:

Nome por extenso:

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, Lotado(a) no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato:

Assinatura e carimbo:

PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:

Assinatura e carimbo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 100/2012
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____,
SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no **Edital nº 100/2012** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
- III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
05	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Comércio Exterior	01	Sociologia das Organizações	Tarde	30h	Licenciatura em Filosofia, Ciências Sociais ou Graduação em Psicologia.
Comércio	01				Graduação em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Exterior		Sistemática de Exportação	Tarde	40h	Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
Comércio Exterior	01	Sistemática de Importação	Tarde	40h	Graduação em Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
Comércio Exterior	01	Economia Internacional	Tarde	40h	Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Administração ou Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Comércio Internacional
Paisagismo	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Tarde	40h	Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola ou Horticultura.

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;

1.3 – No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

a) por interesse da Instituição;

b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.4 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;

2.5 – Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;

2.6 – Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.7 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;

2.8 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;

2.9 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.10 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 – O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 26 a 30 de novembro de 2012.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista

(peso 5,0);

4.2 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1 – Titulação acadêmica: até 30 (trinta) pontos

I. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 30 (trinta) pontos

II. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos

III. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos

4.2.2 – Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 15 (quinze) pontos

I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 6 (seis) pontos por curso

II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 5 (cinco) pontos por curso

III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 4 (quatro) pontos por curso

4.2.3 – Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos

a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
 - II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
 - III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
 - IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
 - V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
 - VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
 - VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico – Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Experiência profissional comprovada na área de concentração da vaga: até 20 pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre.
- 4.3 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá no período de 03 e 04 de novembro de 2012;
- 5.3 – A entrevista será realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2012;
- 5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVI. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
 - XVII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
 - XVIII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.1 – As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;

9.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;

9.3 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.4 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

9.5 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.

9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;

10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;

10.4 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 23 de novembro de 2012.

Viviane Silva Ramos

Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012
PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 101/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Bento Gonçalves:

No item 5.2, ONDE SE LÊ: A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 03 e 04 de novembro de 2012; LEIA-SE: A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 03 a 04 **de dezembro** de 2012;

No item 5.3, ONDE SE LÊ: A entrevista será realizada no período de 05 a 07 de novembro de 2012; LEIA-SE: A entrevista será realizada no período de 05 a 07 **de dezembro** de 2012;

No item 6.2, ONDE SE LÊ: O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de novembro de 2012; LEIA-SE: O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 **de dezembro** de 2012;

No item 7.1, ONDE SE LÊ: O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de novembro de 2012; LEIA-SE: O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 **de dezembro** de 2012;

Bento Gonçalves (RS), 26 de novembro de 2012.

Viviane Silva Ramos

Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 101/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial: _____	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail pessoal: _____	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição: _____	
É órgão público? () sim () não	
Cargo/função que ocupa: _____	
Endereço profissional: _____	
Telefone institucional: () _____	E-mail institucional: _____
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho: () Manhã () Tarde () Noite
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus: _____	
Professor do(s) Curso(s): _____	
Disciplina(s): _____	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área: _____
() Graduação	Área: _____
() Pós-graduação	Área: _____

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital nº 101/2012

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): _____

Disciplina(s): _____

Câmpus: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 101/2012
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas no **Edital n° 101/2012** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;
- II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO
PRONATEC
EDITAL Nº 99/2012 – PROFESSOR – CURSOS FIC**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 99/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Agricultor	01	Agroindústria	André Mezzomo	Desclassificado*
Familiar	01	Projeto Integrador	Marcelo Lauer Mota	1º

* Não atende ao item 1.1.1. do edital (formação exigida).

Bento Gonçalves (RS), 29 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos ou contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, em instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; E possuir a formação exigida no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Sábado (Tarde) Terça e Quinta (Noite)	10h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Sábado (Tarde) Terça e Quinta	10h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			(Noite)		Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.
Agricultor Familiar	01	Agroindústria	Sábado (Tarde) Terça e Quinta (Noite)	12h	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Tecnologia de Alimentos; Curso Técnico em Agropecuária ou Agroindústria.

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;

1.3 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- por interesse da Instituição;
- por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser servidor ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, de instituição pertencente a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

2.2 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);

2.3 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

2.4 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);

2.5 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;

2.6 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

2.7 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

2.8 – A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

2.9 – Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;

2.10 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2012.

3.2 – Local e horário para inscrições:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de

a. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e

b. entrevista (peso 5,0);

4.4 – Da análise do Currículo:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos

I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos

II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos

III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos

4.2.1.2 – Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos

I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados

II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados

III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados

4.2.1.3 – Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos

a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos

I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos - 2 pontos por semestre;

II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos - 1,8 pontos por semestre;

III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos - 1,5 pontos por semestre;

IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos - 1,3 pontos por semestre;

V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos - 1 ponto por semestre;

VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos - 0,7 ponto por semestre;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico – Ensino Médio: 5 (cinco) pontos - 0,5 ponto por semestre;

b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;

b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;

c) desembaraço, iniciativa e interesse.

4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do *Currículo Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;

5.2 – A análise do *Currículo Lattes* ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2012;

5.3 – A entrevista será realizada no dia 05 de dezembro de 2012;

5.4 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

5.5 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

XIX. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;

XX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;

XXI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – A Comissão de Seleção de Bolsistas do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 07 de dezembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 10 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

7.2 – Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;

7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;

9.2 – O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;

9.3 – A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;

9.4 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;

9.5 – As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

9.6 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

9.7 – Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenadoria/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;

9.8 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;

9.9 – O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9.10 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

10.2 – Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;

10.3 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designada através de portaria, pelo Diretor-Geral dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 30 de novembro de 2012.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 103/2012
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial: _____	
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____
E-mail pessoal: _____	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação: _____	
Unidade ou Setor de vinculação: _____	
Função/cargo na Instituição: _____	
Nº de matrícula SIAPE: _____	
Telefone institucional: () _____	
E-mail institucional: _____	
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus: _____	
Professor do(s) Curso(s): _____	

Disciplina(s): _____	

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área: _____
() Graduação	Área: _____
() Pós-graduação	Área: _____

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 103/2012

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s): _____

Disciplina(s): _____

Câmpus: _____

Recebida em: ____/____/____ Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 103/2012

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
<p>Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometeri no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 103/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do candidato:</p> <p>Nome por extenso:</p>
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
<p>Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:</p>
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
<p>De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 103/2012
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE n°: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital n° 103/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n° 04/2012 e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX N° 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO
 PRONATEC
 EDITAL N° 98/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
 ADMINISTRATIVAS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção N° 98/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Ibirubá do IFRS.

Vaga	Câmpus	Local da Oferta	Candidato (a)	Classificação
01	Ibirubá	Câmpus Ibirubá	Ana Paula Frielink	1°

Bento Gonçalves (RS), 30 de novembro de 2012.
Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Gabinete

Período Solicitado : 01/11/2012 à 30/11/2012

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Função:

Período da Viagem: 21/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 002795/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 290,96

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais.

Gabinete

Nome: HENRIQUE SANT ANNA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Canoas / Feliz

Número da Requisição: 002923/12

Valor das Diárias (R\$): 222,37

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da CPPD.

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Função:

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 003235/12

Valor das Diárias (R\$): 82,40

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão própria de avaliação (CPA) como representante da SPA do Campus Feliz.

Gabinete

Nome: GISELE BRANCHINI

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002796/12

Valor das Diárias (R\$): 230,73



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação, como convidada do Campus Feliz, para participar em banca de trabalhos da Mostra Técnica.

Gabinete

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002849/12

Valor das Diárias (R\$): 290,96

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretariar reunião do Consup que será realizada no Campus Restinga.

Gabinete

Nome: MAURICIO LOPES LIMA

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Ibirubá / Chapecó / Ibirubá

Número da Requisição: 003153/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho.
Capacitação para o NEABI

Gabinete

Nome: IVAN PAULO CANAL

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 002769/12

Valor das Diárias (R\$): 310,11

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Reunião de Trabalho da Comissão Permanente de Pessoal Docente (GT-CPPD), no Câmpus Canoas.

Gabinete

Nome: DAIANE TOIGO TRENTIN

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002848/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Encontro PROEN - Avaliação de Cursos Superiores.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Farroupilha / Canoas / Farroupilha

Número da Requisição: 003009/12

Valor das Diárias (R\$): 148,88

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião grupo de trabalho para discussão e elaboração de proposta de regulamento geral de CPPD-IFRS

Gabinete

Nome: MONICA GIACOMINI

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002861/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião das Licenciaturas em Matemática (05/11/12) e Reunião para Discussão das Regulamentações Extraordinárias do IFRS (06/11/12).

Gabinete

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 002900/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do CONSUP.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 002915/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 002916/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 002917/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 002918/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 002919/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso SIAPE Folha, na Reitoria.

Gabinete

Nome: PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz
 Número da Requisição: 002921/12
 Valor das Diárias (R\$): 92,38
 Objetivo: Nacional - Convocação
 Descrição: Reunião do consup, participação como representante docente.

Gabinete

Nome: RAMONE TRAMONTINI

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002925/12

Valor das Diárias (R\$): 218,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião das Licenciaturas em Matemática (05/11/12) e visita ao Laboratório de Matemática, PIBIT e PET do Câmpus Bento Gonçalves (06/11/12).

Gabinete

Nome: CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá

Número da Requisição: 002944/12

Valor das Diárias (R\$): 605,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A fim de estreitar e confirmar as boas relações entre os Câmpus Ibirubá e Sertão a Diretora Geral "Pro tempore" do IFRS – Câmpus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres confirmou a participação dos alunos acompanhados de professores no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da Canção Cultural e Tradicionalista (FECULT). Justifica-se assim a participação desse professor, pois irá acompanhar os alunos da Instituição nesses 04 dias. Ficando como responsável destes, bem como estará complementando sua formação cultural, ao mesmo tempo em que estará representando e divulgando as boas ações dessa instituição.

Gabinete

Nome: CARLOS EDUARDO AVELLEDA

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Farroupilha / Joinville / Farroupilha

Número da Requisição: 002958/12

Valor das Diárias (R\$): 456,81

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: O servidor estará apresentando trabalho no referido congresso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 002948/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a Reunião do CONSUP.

Gabinete

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002951/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para debate sobre minutas junto ao Campus Bento Gonçalves

Gabinete

Nome: FRANCISCA BRUM TOLIO

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá

Número da Requisição: 002972/12

Valor das Diárias (R\$): 605,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação juntamente com os alunos no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da Canção e Cultura Tradicionalista, a realizar-se no IFRS - Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: THAIS ROBERTA KOCH

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002959/12

Valor das Diárias (R\$): 85,54

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da 5ª reunião ordinária do Conselho Superior.

Gabinete



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002980/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia schiedeck Soares de souza ao Campus Restinga e Campus Porto Alegre, onde conduzirá a reunião do Conselho Superior, e Colégio de Dirigentes do IFRS.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002979/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora e o Pró-reitor de Desenvolviemnto institucional no Campus Porto Alegre, onde estiveram participando de reunião do Colégio de Dirigentes.

Gabinete

Nome: MAGDA DA SILVA PEREIRA

Função:

Período da Viagem: 15/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá

Número da Requisição: 003030/12

Valor das Diárias (R\$): 580,55

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A fim de estreitar e confirmar as boas relações entre os Câmpus Ibirubá e Sertão a Diretora Geral “Pro tempore” do IFRS – Câmpus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres confirmou a participação dos alunos acompanhados de professores no XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil e no II Festival da Canção Cultural e Tradicionalista (FECULT). Justifica-se assim a participação desse professor, pois irá acompanhar os alunos da Instituição nesses 04 dias. Ficando como responsável destes, bem como estará complementando sua formação cultural, ao mesmo tempo em que estará representando e divulgando as boas ações dessa instituição.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 22/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003042/12
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza no aeroporto Salgado Filho de onde estará retornando de reunião do Conif realizada em João Pessoa.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003060/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a professora Cláudia M.Griboski até o aeroporto Salgado Filho de onde embarcará para Brasília A referida professora esteve palestrando no evento, Encontro de PIs realizado no Campus Bento

Gabinete

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 003059/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação COEN.

Gabinete

Nome: LEANDRO CERVO

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 003066/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI

Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 15/11/2012 à 15/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão

Número da Requisição: 003108/12

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Transportar os alunos do Câmpus Ibirubá até o Câmpus Sertão para participarem do XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.

Gabinete

Nome: DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI

Função:

Período da Viagem: 17/11/2012 à 18/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão

Número da Requisição: 003110/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Transportar os alunos do Câmpus Sertão até o Câmpus Ibirubá no retorno do XXI Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.

Gabinete

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 003127/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação da reunião do COEN.

Gabinete

Nome: ALMIR ANTONIO VALENTI

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003162/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Professor Vinícius Lima Lousada até o Câmpus Sertão, onde representou a Reitoria no II Seminário Regional de Direitos e Políticas para a Educação Básica.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Farroupilha / Rio Grande / Farroupilha

Número da Requisição: 003280/12

Valor das Diárias (R\$): 386,27

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com o grupo de trabalho para discussão e elaboração de proposta de regulamento geral da CPPD - IFRS

Gabinete

Nome: UBIRATAN RONALDO FREITAS

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 003068/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: JOANA HELENA PALOSCHI

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Feliz / Canoas / Feliz

Número da Requisição: 003069/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no grupo de trabalho - Material Gráfico, conforme convocação anexa.

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Função:

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 003090/12

Valor das Diárias (R\$): 82,40

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na reunião do CONSELHO SUPERIOR DO IFRS, como representante técnica administrativa do Campus Feliz.

Gabinete



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE
Função: CD-0003
Período da Viagem: 08/11/2012 à 10/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Porto Alegre / Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003183/12
Valor das Diárias (R\$): 543,41
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita aos Pólos de Santo Antônio da Patrulha e Cachoeira do Sul.

Gabinete

Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria
Número da Requisição: 003067/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Campus Feliz, conforme Portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: FULVIO DANIEL CAVALLI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/11/2012 à 10/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002850/12
Valor das Diárias (R\$): 1023,38
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no XIII Congresso Nacional de Procuradores Federais

Gabinete

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002803/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação como palestrante convidado da Mostra Técnica do IFRS Feliz.

Gabinete

Nome: SIGRID REGIA HUVE
Função: NS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz
Número da Requisição: 003091/12
Valor das Diárias (R\$): 106,20
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na reunião do CONSUP do IFRS como conselheira, representante discente.

Gabinete

Nome: Vanessa Lopes do Santos

Função: NS

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: São Paulo / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / São Paulo

Número da Requisição: 002945/12

Valor das Diárias (R\$): 183,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: realizar auditoria prévia nas dependências do IFRS-Campus Canoas, conforme item 4.2.1 da Chamada Pública Conif/A1 01/2012. 4.2.1 "Um auditor do Conselho Britânico visitará as Instituições da rede de modo a verificar o atendimento da infraestrutura necessária".

Gabinete

Nome: GUSTAVO DIAS FERREIRA

Função: NS

Período da Viagem: 13/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002826/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar, como convidado do Campus Feliz, como avaliador na banca da Mostra Técnica do IFRS Feliz.

Gabinete

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002931/12

Valor das Diárias (R\$): 353,06

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: REUNIÃO CONSUP E REUNIÃO COMTI/CD EM POA

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá
Número da Requisição: 002886/12
Valor das Diárias (R\$): 353,06
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do CONSUP no Câmpus Restinga e do Colégio de Dirigentes juntamente com a COMTI no Câmpus POA.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/11/2012 à 08/11/2012
Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz
Número da Requisição: 002927/12
Valor das Diárias (R\$): 593,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da reunião do CONSUP no dia 06/11, da reunião do Colégio de Dirigentes no dia 07/11 e de reunião na UFRGS para tratar assuntos da Incubadora.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 19/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Rio de Janeiro / João Pessoa / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002963/12
Valor das Diárias (R\$): 1439,11
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na 2ª reunião do Conif.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002954/12
Valor das Diárias (R\$): 428,66
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Presidir reunião do Conselho Superior que ocorrerá no Campus Restinga e no dia 07/11/12, reunião do Colégio de Dirigentes no Campus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0004
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002962/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar o início da obra de pavimentação do Campus Restinga

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/11/2012 à 14/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002967/12
Valor das Diárias (R\$): 593,05
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: CAPACITAÇÃO ENAP.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003132/12
Valor das Diárias (R\$): 331,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Porto Alegre: Vistoriar a obra de construção do Campus Restinga. Osório: Vistoriar a obra de construção do Campus Osório.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 08/11/2012 à 10/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Passo Fundo / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003010/12
Valor das Diárias (R\$): 501,11
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: 08/11 Deslocamento para Ibirubá, vistoria da obra de pavimentação do Campus Ibirubá. Reunião com empresa Dutra e Nicolini. Deslocamento para pernoite em Passo Fundo. 09/11 Deslocamento para Sertão, vistoria de obra de ampliação do ginásio. Reunião com a empresa DA Engenharia. Deslocamento para Erechim. Vistoria do bloco Biblioteca, reunião com a empresa Decc. 10/11 Vistoria da obra do Bloco Agroindústria, reunião com a empresa MG Empreendimentos Imobiliários. Retorno a Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002971/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSUP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003232/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento para Canoas para reunião com a empresa CDO e vistoriar execução dos serviços de pavimentação

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003231/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento a Rolante para vistoriar terreno e reunião com a empresa de sondagem

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIOMAR OVIEDO RIBEIRO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 04/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002665/12

Valor das Diárias (R\$): 1189,16

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: ATUAR COMO INSTRUTOR DO PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), MÓDULO SIAPE-FOLHA, NO PERÍODO DE 05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2012, NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES/RS.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002720/12

Valor das Diárias (R\$): 931,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no XXXVII FORPLAN a realizar-se em Brasília.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002832/12

Valor das Diárias (R\$): 452,97

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO EM FOZ DO IGUAÇU/PR PARA ASSINATURA DA DOAÇÃO DE VEÍCULOS QUE O IFRS IRÁ RECEBER DA RECEITA FEDERAL.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003043/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003047/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 02/2012, C. RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003048/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 02/2012, C. OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003049/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 01/2012, C. IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002877/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002880/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ROSANE FABRIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002867/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 02/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ROSANE FABRIS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002868/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012, DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: LUIZ VICENTE KOICHE VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002986/12
Valor das Diárias (R\$): 833,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAÇÃO EM CURSO "REFORMA DA PREVIDÊNCIA".

Pró-Reitoria de Administração
Nome: LUIZ VICENTE KOICHE VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002970/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSUP.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADRIANA PANCOTTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
 Número da Requisição: 003193/12
 Valor das Diárias (R\$): 91,93
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Abertura da concorrência 01/2012 - Câmpus Osório

Pró-Reitoria de Administração
 Nome: ROSANE FABRIS
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012
 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
 Número da Requisição: 003165/12
 Valor das Diárias (R\$): 91,93
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração
 Nome: LUIZ ANTONIO HINING
 Função:
 Período da Viagem: 07/11/2012 à 10/11/2012
 Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bento Gonçalves
 Número da Requisição: 002783/12
 Valor das Diárias (R\$): 796,95
 Objetivo: Nacional - Treinamento
 Descrição: PARTICIPAÇÃO NO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E IV FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, DE 7 A 9 DE NOVEMBRO/2012, EM BELO HORIZONTE/MG.

Pró-Reitoria de Administração
 Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
 Função:
 Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012
 Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves
 Número da Requisição: 002810/12
 Valor das Diárias (R\$): 401,05
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Conduzir o Pró-reitor de Administração, Giovani Silveira Petiz à Receita Federal de Foz do Iguaçu para verificação das condições físicas dos veículos doados ao IFRS.

Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Função:

Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002874/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002875/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002876/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: FLAVIA GARCEZ

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Erechim / Porto Alegre / Erechim

Número da Requisição: 002985/12

Valor das Diárias (R\$): 983,15

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO EM CURSO "REFORMA DA PREVIDÊNCIA".

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003044/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE CONCORRÊNCIA NO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003045/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS 02/2012, CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003046/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES, TOMADA DE PREÇOS 02/2012, C. RESTINGA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: PATRICIA CZERVINSKI

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão

Número da Requisição: 003057/12

Valor das Diárias (R\$): 51,06

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: participar da abertura dos envelopes da concorrência 01/2012

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003166/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA DO CÂMPUS OSÓRIO.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:
Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003319/12
Valor das Diárias (R\$): 91,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a servidora Elizabete Maria da Silva Pedroski até Serpro, em Porto Alegre

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ALEXANDRA ANDREIS
Função:
Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002872/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: SUELEN DA ROLT
Função:
Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002873/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002968/12
Valor das Diárias (R\$): 91,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONDUZIR SERVIDORES (ROSANE FABRIS, ADRIANA PANCOTTO E GERSON R. JUCHEM) A PORTO ALEGRE, PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 02/2011, CFE. ANEXO.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:
Período da Viagem: 08/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002969/12
Valor das Diárias (R\$): 235,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONDUZIR SERVIDORAS (ALEXANDRA ANDREIS, GRAZIELLE M. LEITE E SUELEN DA ROLT) AO CÂMPUS RIO GRANDE, PARA MINISTRAREM O CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO DIA 08/11/12.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO
Função:
Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003007/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar o Pró-Reitor de Administração GIOVANI SILVEIRA PETIZ no aeroporto Salgado Filho, Terminal 1, retornando de viagem à Brasília/DF para reunião do FORPLAN, no voo TAM3071, com chegada prevista para às 22:30h de 09/11/12.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: PATRICK PEREIRA MATTOS
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição: 003118/12
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor participou no dia 06/11 da reunião com o GAD-SIA no campus Restinga e no dia 07/11/12 reunião com o Comitê de TI e o CD no campus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003147/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá buscar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional na cidade de Porto Alegre, no aeroporto Salgado Filho.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002906/12

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O Servidor irá continuar as atividades de plantio de mudas de Cynodon dactylon e Hedera helix na área terraplanada do campus Rolante do IFRS, visando conter processo erosivo no dia 09/11/12 e no dia 10/11/12 o servidor irá participar como membro da Equipe Técnica do campus Rolante, em solenidade oficial de abertura do 28º Rolanchê Internacional, que ocorrerá no parque do município de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 10/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002974/12

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá continuar a atividade de plantio de mudas na área terraplanada do Câmpus Rolante do IFRS no dia 09/11/12 e no dia 10/11/12 Participará como membro da Equipe Técnica do câmpus, em solenidade oficial de abertura no 28º Rolanchê Internacional que ocorrerá no parque do município de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 002943/12

Valor das Diárias (R\$): 73,44

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e o Professor Jeferson para reunião na Secretaria de Educação do Município de Viamão.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003099/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de DI até o aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003139/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá dar prosseguimento a proposta de plantio de mudas de Hedra Helix na área terraplanada do campus Rolante e irrigar mudas já plantadas, utilizando equipamento cedido pela Prefeitura Municipal de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003140/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá dar prosseguimento a proposta de plantio de mudas de Hedra Helix na área terraplanada do campus Rolante e irrigar mudas já plantadas, utilizando equipamento cedido pela Prefeitura Municipal de Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003181/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor irá participar do Workshop do POP-RS e Reunião da Rede Tchê, em Porto Alegre, na UFRGS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002735/12
Valor das Diárias (R\$): 353,06
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor irá participar da reunião com o GAD - SIA no dia 06 de novembro no câmpus Restinga e reunião no dia 07 de novembro com o Comitê de TI e o CD no câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
Função: CD-0002
Período da Viagem: 06/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002748/12
Valor das Diárias (R\$): 353,06
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor irá participar no dia 06/11/12 da Reunião do Consup no Câmpus Restinga em Porto Alegre e no dia 07/11/12 da Reunião do CD juntamente com o Comitê de TI sobre os rumos da TI no IFRS no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
Função: CD-0002
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002851/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor irá participar da reunião no município de Viamão sobre o terreno do futuro campus do IFRS neste município.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0002

Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003293/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no município de Viamão sobre o terreno do futuro campus do IFRS neste município.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / João Pessoa / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002993/12

Valor das Diárias (R\$): 878,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor foi convocado pelo CONIF para participar da 7ª Reunião do Fórum de Desenvolvimento Institucional - FDI.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002994/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no Câmpus Porto Alegre para tratar de assuntos da implantação do futuro Câmpus Alvorada.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Função: CD-0003

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003180/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar do Workshop do POP-RS e Reunião da Rede Tchê, em Porto Alegre, na UFRGS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Função: CD-0003
Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003188/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor irá participar da reunião da CPA em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: SERGIO WORTMANN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 25/11/2012 à 28/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003053/12
Valor das Diárias (R\$): 892,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião (convocação) do fórum de dirigentes de ensino.

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002738/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do programa interinstitucional- CERTIFIC

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002739/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do programa interinstitucional de Certificação Profissional- CERTIFIC

Pró-Reitoria de Ensino
Nome: MARCIA SOARES FORGIARINI
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 09/11/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caxias do Sul
Número da Requisição: 002740/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de Formação de Multiplicadores do Certific.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: JOSE LUIZ DE MOURA FILHO
Função:
Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Santa Maria / Bento Gonçalves / Santa Maria
Número da Requisição: 002987/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Ministrando Palestra no Encontro de Capacitação dos NEABIs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002981/12
Valor das Diárias (R\$): 91,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar a Sr^a Claudia Grabois, da SECADI/MEC, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, pois ela irá palestrar no "I Encontro de NAPNESs e I Encontro de NEABIs do IFRS".

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:
Período da Viagem: 10/11/2012 à 10/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003035/12
Valor das Diárias (R\$): 106,20
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a Reitora da Universidad degli studi di Udine (Itália), Prof.^a Cristiana Compagno e sua comitiva composta pelos docentes Roberto zironi, Paolo Ceccon, Giulio Croce, Piero Pittaro, Kristian Canciani até o Aeroporto Salgado filho, em Porto Alegre/RS, de onde sairão retornando para a Itália.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI
Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003096/12
Valor das Diárias (R\$): 73,44
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir o servidor Eduardo Rocha Bassi para uma reunião no município de Taquara sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas na Bolsa-formação Trabalhador, do PRONATEC, para o ano de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003054/12

Valor das Diárias (R\$): 73,44

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, e a profa. Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub, para participarem de reunião com o Diretor-Geral do Câmpus Canoas. Em Porto Alegre, a prof. Tânia participará de reunião do Comitê Gestor do Pronatec. À tarde a Pró-reitora de Extensão participará da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MOEXP) do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003310/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Sra. Stela Rosa, da SETEC/MEC, que irá palestrar no evento Pronatec em Diálogo, promovido pelo IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003339/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Conduzir a servidora Gina Mikowaiski Valent até o Câmpus Porto Alegre para participar de reuniões com os docentes das áreas de alimentos e de gestão ambiental com os representantes do Camosun College, Tom Roemer e Steve Gormican.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCELO HENRIQUE ROMANO TRAGTENBERG

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 08/11/2012

Destino: Florianópolis / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis

Número da Requisição: 002570/12

Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Ministrando palestra sobre Ações Afirmativas da UFSC na capacitação dos NEABs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Função:

Período da Viagem: 05/11/2012 à 07/11/2012

Destino: São Vicente do Sul / Bento Gonçalves / São Vicente do Sul

Número da Requisição: 002897/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Conduzir a Sra. Tânia Dubou Hansel, Enfermeira do Instituto Federal Farroupilha, que irá palestrar no I Encontro de NAPNEs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GABRIEL ANTONIO DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002894/12

Valor das Diárias (R\$): 755,65

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Avaliação em Extensão, que será realizado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba/PR.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: SILVIA SCHIEDECK

Função:

Período da Viagem: 18/11/2012 à 21/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Curitiba / Caxias do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002896/12

Valor das Diárias (R\$): 755,65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de Avaliação em Extensão, que será realizado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba/PR.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: DEISE INARA CREMONINI DAGNESE

Função:

Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002898/12

Valor das Diárias (R\$): 466,08

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Filmagem do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GABRIEL ANTONIO DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002920/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul (manhã) e de reunião extraordinária do Comitê de Extensão (tarde), ambos no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003173/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, para participar da 13ª Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003022/12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 37,65
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do grupo de trabalho Pronatec Campo em Porto Alegre

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003023/12

Valor das Diárias (R\$): 37,65

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com Direção Geral do Campus Alvorada para implementar o Pronatec; participar, representando a Pró-Reitoria de Extensão da abertura da II Semana de Língua e Cultura do Campus POA.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003024/12

Valor das Diárias (R\$): 19,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de visita e reunião à Escola Família Agrícola - EFASC de Santa Cruz do Sul/RS, conforme convite anexo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003026/12

Valor das Diárias (R\$): 37,65

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião do Comitê gestor do Programa aprendizagem na Superintendencia do Ministério do Trabalho e Emprego do RS. Participar da reunião do Comitê gestor do Pronatec na Secretaria Estadual de Educação do RS

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Função:

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 003034/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião, no município de Taquara, sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas na Bolsa-Formação Trabalhador, do PRONATEC, para o ano de 2013.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003062/12

Valor das Diárias (R\$): 469,22

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Organização do evento I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais a realizar-se entre 20 e 22 de novembro de 2012. No dia 19.11 a comissão organizadora estará em Porto Alegre para os últimos preparativos do evento.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003097/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Sr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Professor Associado I da UFSC, no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, que irá palestrar no I Encontro de NEABIs do IFRS

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ANDREA POLETTO SONZA

Função:

Período da Viagem: 23/11/2012 à 23/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003100/12

Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário sobre Educação e Diversidade no Câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 08/11/2012 à 08/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003125/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir o Sr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, professor associado I da UFSC, até o Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, que esteve palestrando no I Encontro de Capacitação dos NEABIs do IFRS.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003175/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar da 13ª Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002899/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da I Mostra Técnica do Câmpus Feliz.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/11/2012 à 14/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002902/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MOEXP) do Câmpus Osório.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003021/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da visita e reunião à Escola Família Agrícola- EFASC- de Danta Cruz do Sul/RS, conforme convite anexo.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002903/12
Valor das Diárias (R\$): 593,05
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul; na tarde do dia 22.11 participará de reunião extraordinária do Comitê de Extensão, ambas no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VIVIANE SILVA RAMOS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 002976/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS, que ocorrerá no Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: GINA MIKOWAISKI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003105/12
Valor das Diárias (R\$): 593,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do I Seminário Gaúcho de Estágios dos Institutos Federais a ser realizado no IFRS-Campus Porto Alegre nos dias 20 a 22/11 e da Reunião do Comitê de Extensão na tarde do dia 22/11/12.

Pró-Reitoria de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 27/11/2012 à 27/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003159/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar da abertura da III Semana Técnica e II Semana Acadêmica do Câmpus Erechim e palestrar sobre o Programa Ciência sem Fronteiras

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003160/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar de reuniões entre os docentes das áreas de Alimentos e de Gestão Ambiental e os representantes do Camosun College, Tom Roemer e Steve Gormican no IFRS-Campus Porto Alegre. Dentre os objetivos dessa visita estão: definir estratégias para o aproveitamento de estudos para estudantes de intercâmbio contemplados no Ciência sem Fronteiras (principalmente o caso da estudante que já está frequentando aulas no Camosun College - Erica Nicolau); aproximação dos docentes das áreas de Gestão Ambiental e Alimentos para prospecção de ações conjuntas entre as duas instituições.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Cruz do Sul / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003041/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Encontro na Escola da Família Agrícola a convite da Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012

Destino: Feliz / Santa Cruz do Sul / Feliz



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 003040/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com AGEFA - Associação Gaúcha Pró-Escolas Famílias Agrícolas em Santa Cruz do Sul.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0004

Período da Viagem: 30/11/2012 à 30/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003341/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Representação do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação na reunião sobre reconhecimento de créditos dos alunos em intercâmbio pelo Programa Ciência sem Fronteiras, que serpa realizado no IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Função: CD-0002

Período da Viagem: 28/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 003178/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Encontro: Núcleo de Inovação Tecnológica: caminhos e possibilidades, organizado pelo Campus Rio Grande, no dia 29 de novembro.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: MARIELI DA SILVA MARQUES

Função:

Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012

Destino: Santa Maria / Rio Grande / Santa Maria

Número da Requisição: 003337/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no II evento do NIT IFRS Campus Rio Grande como palestrante.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: CRISTINA SIMOES DA COSTA

Função:

Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 003251/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: A servidora participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: CARLOS ARNOLDO STRECK
Função:
Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012
Destino: São Vicente do Sul / Bento Gonçalves / São Vicente
Número da Requisição: 003267/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O servidor participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: CATIA KESKE
Função:
Período da Viagem: 28/11/2012 à 30/11/2012
Destino: Santa Rosa / Bento Gonçalves / Santa Rosa
Número da Requisição: 003279/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: A servidora participará como banca avaliadora. do II Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica no Campus Bento

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Nome: MARCIO SANTIN
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 29/11/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rio Grande / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 003179/12
Valor das Diárias (R\$): 635,03
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do Workshop "Transferência de Tecnologia Acadêmica e Comercialização de Ativos de P.I: As Experiências do Reino Unido e do RS", promovido pelo Escritório de Transferência de Tecnologia ETT/PUCRS, durante os dias 26 e 27 e ministrar palestra no II Encontro: Núcleo de Inovação Tecnológica: caminhos e possibilidades, organizado pelo Campus Rio Grande, no dia 29 de novembro.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Jacira Casagrande	19/11/2012	26/11/2012	08
Alexandra Andreis	26/11/2012	03/12/2012	08
Alexandre Vasconcelos Leite	18/10/2012	01/11/2012	15
Carlos André Schweitzer	22/10/2012	17/11/2012	17
Carlos Stefan Simionovski	22/10/2012	01/11/2012	11
Carlos Stefan Simionovski	19/11/2012	07/12/2012	12
Caroline Possoli Beltran	22/11/2012	29/11/2012	08
Cláudio da Silva Goebel	15/11/2012	25/11/2012	11
Viviane Campanhola Bortoluzzi	06/11/2012	11/11/2012	06
Sérgio Wortmann	05/11/2012	03/12/2012	26
Alan Carlos Bueno da Rocha	12/11/2012	18/11/2012	07
Gabriel Antônio da Costa	05/11/2012	14/11/2012	10